



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.434

João Pessoa - Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.913 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Cria o Comitê Permanente de Acompanhamento de Previdência Complementar para atuação perante a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), administradora do Plano de Benefícios oferecido aos destinatários do Regime de Previdência Complementar do Estado da Paraíba..

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Comitê Permanente de Acompanhamento de Previdência Complementar, doravante denominado apenas de Comitê, no âmbito do Estado da Paraíba, para atuação perante a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) responsável por administrar os recursos do Regime de Previdência Complementar (RPC) no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Compete ao Comitê acompanhar e fiscalizar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades ligadas ao RPC e ao plano de benefícios oferecido aos servidores estaduais.

Art. 2º Fica o Comitê Permanente de Acompanhamento de Previdência Complementar vinculado à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que disponibilizará espaço e estrutura para funcionamento, sendo o custeio suportado pelo Tesouro do Estado.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da composição

Art. 3º O Comitê será composto por 12 (doze) membros, ocupantes de cargos efetivos estatutários do serviço ativo, nomeados pelo Governador do Estado da Paraíba, sendo:

- um representante dos servidores/membros do Poder Judiciário;
- um representante dos servidores/membros do Ministério Público do Estado;
- um representante dos servidores/membros do Tribunal de Contas da Paraíba;
- um representante dos servidores do Poder Legislativo;
- um representante dos servidores/membros da Defensoria Pública da Paraíba;
- um representante dos servidores/membros da Procuradoria Geral do Estado;
- um representante do Regime Próprio de Previdência Social (PBPREV);
- três representantes da Administração Direta do Poder Executivo, sendo:
 - um da Secretaria de Estado da Administração;
 - um da Controladoria Geral do Estado;
 - um da Secretaria de Estado da Fazenda; e,
 - um da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- um representante da Administração Indireta do Poder Executivo.

§ 1º Cada Poder ou órgão autônomo do Estado indicará seu respectivo representante e o respectivo suplente.

§ 2º O Presidente do comitê será indicado pelo Governador dentre os membros do Comitê e terá poder de voto de qualidade.

§ 3º O mandato dos integrantes do comitê terá duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 4º Os membros do comitê deverão ser certificados por entidade de reconhecido mérito pelo mercado financeiro nacional, em observância ao disposto na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

Art. 4º Os membros do Comitê deverão possuir curso superior completo e atender ao seguinte:

- comprovado conhecimento da legislação previdenciária;
- experiência no exercício de atividade nas áreas de seguridade social, administração, economia, finanças, planejamento, gestão, orçamento, direito, contabilidade, atuária ou auditoria.
- não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. Os membros do Comitê terão um prazo de 1 (um) ano para apresentar a certificação conforme o § 4º do art. 3º desta lei.

Seção II

Das atribuições

Art. 5º O Comitê terá como atribuições:

- manifestar-se sobre a indicação do atuário e de auditores independentes do respectivo plano;

II – manifestar-se sobre a escolha dos gestores da carteira de investimentos, acompanhando os resultados, podendo solicitar as substituições, quando os resultados não atenderem às expectativas;

III – acompanhar a evolução das adesões e da massa de participantes do plano, bem como o atendimento prestado aos Recursos Humanos das patrocinadoras e aos participantes, e da capacidade de gerenciamento das contribuições e gestão dos recursos administrados no plano;

IV – acompanhar a política de investimentos em execução, verificando a adequação e a aderência dos investimentos aos seus parâmetros;

V – propor, quando necessário, alterações no regulamento do plano de benefícios;

VI – acompanhar os balancetes mensais obrigatórios, solicitando da área técnica responsável da Entidade Fechada de Previdência Complementar os esclarecimentos que julgar pertinentes;

VII – fornecer à Diretoria Executiva da Entidade Fechada de Previdência Complementar as informações necessárias sobre o respectivo plano de benefícios;

VIII – fornecer aos órgãos estaduais informações relativas ao plano de benefícios, no âmbito de sua competência, quando solicitado;

IX – solicitar às áreas técnicas da Entidade Fechada de Previdência Complementar estudos, pareceres e documentos relativos ao plano de benefícios;

X – participar do sistema de controle de riscos implantado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar, avaliando, continuamente, os procedimentos que possam identificar possíveis riscos;

XI – identificar as eventuais deficiências de controle, reportando-as em tempo hábil à Diretoria Executiva da Entidade Fechada de Previdência Complementar;

XII – adotar as medidas necessárias, no âmbito de sua competência, de modo a assegurar a devida transparência da gestão do plano de benefícios aos participantes, assistidos e patrocinadores;

XIII – emitir parecer fundamentado quanto à manutenção e/ou substituição da Entidade Fechada de Previdência Complementar, quando solicitado;

XIV – elaborar o seu Regimento Interno.

§ 1º Caberá ao Comitê a avaliação do Plano de Benefícios Previdenciários oferecido aos servidores optantes da previdência complementar estadual, podendo fazer sugestões para eventual mudança e aperfeiçoamento do plano para melhor atender aos interesses dos participantes.

§ 2º O comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, e, extraordinariamente, respeitado prazo mínimo de cinco dias de antecedência da convocação, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros, sendo as atas de suas reuniões lavradas em livro próprio.

§ 3º Os membros titulares do comitê receberão, a título de ajuda de custo, auxílio de 1 (um) salário mínimo, por participação em reunião ordinária, sendo todas as despesas custeadas com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba.

§ 4º Quando substituírem os membros titulares no comitê, a título de ajuda de custo, os suplentes farão jus ao auxílio de 1 (um) salário mínimo, por reunião ordinária, sendo todas as despesas custeadas com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica estabelecida a obrigatoriedade de prestação de contas anual, a ser apresentada em relatório público, contendo informações detalhadas sobre a gestão administrativa e financeira, bem como os resultados alcançados.

Parágrafo único. O relatório referido no caput deverá ser disponibilizado em meio eletrônico de fácil acesso e encaminhado à Assembleia Legislativa para conhecimento e fiscalização.

Art. 7º A sede do Comitê será na Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por recursos do Tesouro do Estado.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2025; 137ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.914 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui, no Estado da Paraíba, o Código Sinal de Vida como uma ferramenta para prevenir e enfrentar a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Paraíba, o Código Sinal de Vida, como

instrumento de prevenção e de enfrentamento à violência contra a pessoa em condição de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa em condição de vulnerabilidade as crianças, os adolescentes, as mulheres, os idosos e as pessoas com deficiência.

Art. 2º O Sinal de Vida consiste em abrir a palma da mão e esconder o polegar sob os outros dedos, prendendo-o simbolicamente.

Art. 3º (VETADO).

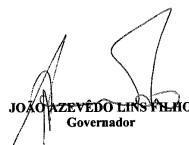
Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Os procedimentos de encaminhamento serão pautados pelo que estabelecem os diplomas legais específicos, tais como Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Maria da Penha, Estatuto do Idoso e Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1.790/2024, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “*Institui, no Estado da Paraíba, o Código Sinal de Vida como uma ferramenta para prevenir e enfrentar a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de iniciativa parlamentar institui o Código Sinal de Vida como instrumento de prevenção e de enfrentamento à violência contra a pessoa em condição de vulnerabilidade.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) trouxe argumentos para justificar o veto parcial aos arts. 3º, 4º e 6º do projeto de lei pelas razões a seguir expostas.

- Do veto aos arts. 3º:
O art. 3º do projeto de lei assim dispõe:

“Art. 3º Caberá ao Poder Público implementar política pública de conscientização e informação social, disponibilizando meios próprios que facilitem a comunicação do crime e a adoção de medidas urgentes e imediatas de proteção à vítima.

O art. 3º do projeto de lei extrapola a competência de iniciativa legislativa dos deputados, uma vez que cria política pública, estabelecendo diretrizes de ação governamental implicando em alocação de recursos e estrutura administrativa, matérias estas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

A instituição de política na qual se estabelece diretrizes que requerem a organização e execução de ações concretas com a utilização de órgãos, servidores e recursos do Estado, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento, configurando competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Há indevida ingerência na esfera de competência privativa do Governador. A criação de normas que estabelecem atribuições ou direcionam a atuação de órgãos específicos da administração pública,

mesmo que de forma programática ou facultativa, toca na organização administrativa do Poder Executivo.

O art. 63, §1º, inciso II, alíneas “b” e “e” da Constituição do Estado assim dispõe:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§1º São de iniciativa privativa do Governo do Estado as leis que:

(...) II - Disponham sobre:

(...) b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...) e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias** e órgãos da administração pública.” (Grifo nosso)

É perceptível que o art. 3º do projeto de lei infringe as alíneas “b” e “e” do inciso II do § 1º do art. 63 da Constituição do Estado.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se insere em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe de Poder executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, criará obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

“A disciplina normativa pertinente ao processo de criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual, ainda que por meio de emenda constitucional, revela matéria que se insere, por sua natureza, entre as de iniciativa exclusiva do chefe do Poder executivo local, pelo que disposto no art. 61, §1º, II, e, da CF. (...) A EC 24/2002 do Estado de Alagoas incide também afronta ao princípio da separação dos Poderes. Ao impor a indicação pelo Poder Legislativo estadual de um representante seu no Conselho Estadual de Educação, cria modelo de contrapeso que não guarda similitude com os parâmetros da CF. Resulta, portanto, em interferência ilegítima de um Poder sobre o outro, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública.” (ADI 2.654, rel. min Dias Toffoli, j. 13-8-2014, P, DJe de 9-10-2014) (grifo nosso)

- Do veto ao art. 4º:
O art. 4º do projeto de lei estabelece uma série de obrigações/exigências a instituições públicas e estabelecimentos privados, diante da identificação do gesto correspondente ao Código Sinal de Vida, vejamos:

“Art. 4º As instituições públicas e os estabelecimentos privados que identificarem o gesto correspondente ao Código Sinal de Vida ficam obrigados a:

I – registrar o nome completo da vítima, seu endereço e número de telefone para contato;

II – realizar a imediata denúncia às autoridades competentes; e

III – se possível, assegurar o imediato atendimento à vítima, colocando-a em segurança, e somente liberá-la após a chegada da autoridade competente.”

A determinação de que instituições públicas e estabelecimentos privados devem coletar e armazenar dados pessoais sensíveis, como nome completo, endereço e telefone da vítima, sem consentimento expresso, fere diretamente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), especialmente os princípios da necessidade, adequação e finalidade.

Ainda que a finalidade seja legítima (proteção da vítima), a forma como o art. 4º impõe essa coleta e compartilhamento de dados não observa os requisitos legais mínimos para o tratamento de dados pessoais sensíveis, tampouco define medidas de segurança, guarda, sigilo ou eliminação desses dados. Isso gera risco à privacidade das vítimas e pode colocá-las em maior vulnerabilidade.

Já o inciso II do art. 4º impõe aos estabelecimentos privados uma obrigatoriedade genérica de atendimento, registro e denúncia, transferindo, portanto, ao particular a responsabilidade do Estado no enfrentamento da violência doméstica, o que desvirtua a lógica do sistema de proteção.

O inciso III do art. 4º impõe a particulares a obrigação de restringir a liberdade de locomoção da vítima somente a liberando após a chegada da autoridade competente.

Ainda que a intenção seja a proteção da vítima, este inciso afronta diretamente o direito fundamental à liberdade individual e representa uma ingerência estatal indevida sem respaldo em autorização judicial.

A retenção compulsória da vítima, ainda que em nome de sua proteção, configura medida que afeta direitos fundamentais e, portanto, está sujeita à reserva de jurisdição, o que exige decisão judicial ou flagrante delito.

Delegar a particulares o poder de restringir a liberdade de um cidadão, ainda que com boas intenções, cria insegurança jurídica e abre espaço para abusos ou interpretações equivocadas, especialmente em situações sensíveis como violência.

- Do veto ao art. 6º:
Embora o art. 6º utilize a locução “o Poder Executivo poderá” sugerindo caráter discricionário, determinar a finalidade em possíveis parcerias a serem firmadas com o Poder Público configura, na prática, ingerência indevida invadindo competência do Chefe do Poder Executivo para dirigir a Administração e, por esse motivo, não pode prevalecer no ordenamento jurídico.

“Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parceria com os demais Poderes, associações e entidades representativas, a fim de promover ações que visem à integração e à cooperação de toda a sociedade par que o pedido de ajuda através do Código Sinal de Vida se torne efetivo.”



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

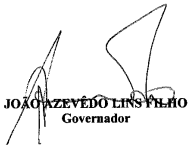
Ressalte-se que o caráter autorizativo do art. 6º não tem o condão de elidir o vício de inconstitucionalidade, uma vez que não cabe ao Parlamento autorizar o Poder Executivo a atuar conforme diretriz cuja concepção esteja vinculada ao âmbito da competência própria do Administrador, como tem reiteradamente entendido o Supremo Tribunal Federal.

Por fim, eventual sanção não vai afastar a sua inconstitucionalidade, veja-se:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.” Insustistência da Súmula 5/STF." [ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.] =ADI 2.113, rel. min. Carmen Lúcia, j. 4-3-2009, P, DJE de 21-8-2009. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os arts. 3º, 4º e 6º do projeto de lei nº 1.790/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.089 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares às disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 126/24 e a Lei nº 13.601/25,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I e II do “caput” do art. 8º do Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 126/24:

I – inciso I:

“I – para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,12;”;

II – inciso II:

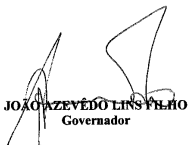
“II – para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,39.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos incisos:

I – II do art. 1º, desde de 1º de fevereiro de 2025;

II – I do art. 1º, desde de 4 de fevereiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.090 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares para as disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 127/24 e a Lei nº 13.601/25,

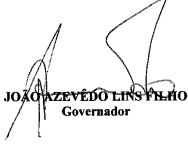
D E C R E T A:

Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 127/24:

“Art. 8º As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,47 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 4 de fevereiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

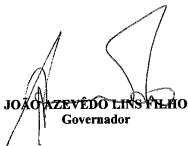
Ato Governamental nº 3.132

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, bem como no art. 11 da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e no art. 14 do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023, e considerando o teor do ofício nº 180/2025/PGJ/GAB/MP-PB,

R E S O L V E:

DESIGNAR Leonardo Quintans Coutinho, como membro titular, e Carlos Davi Lopes Correia Lima, como membro suplente, para comporem o Conselho Administrativo da Loteria do Estado da Paraíba (CALPB) como representantes do Mistério Público Estadual.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 573/2025/SEAD.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/18810/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor JOAO PEDRO NOGUEIRA DA SILVA, Professor De Educacao Bas III, matrícula 189.899-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 11 de agosto de 2025 a julho de 2027, sem perdas da sua remuneração.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº507/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:17/09/25.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/17840	EDMILSON SANTANA DE LIMA	157.576-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO	01/08/2025
SAD-PSE-2025/06078	ANA LÚCIA MARINHO GOMES ROLIM	092.618-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	24/03/2025
SAD-PSE-2025/16615	GIRLANE LÚCIO DA SILVA	134.701-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	11/09/2025
SAD-PSE-2025/17571	PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA	175.509-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	12/09/2025
SAD-PSE-2025/17577	PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA	173.937-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	12/09/2025
SAD-PSE-2025/17644	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	088.492-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	09/09/2025
SAD-PSE-2025/17646	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	144.943-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	09/09/2025
SAD-PSE-2025/17907	JOSÉ MACHADO DE ANDRADE JUNIOR	157.124-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	10/09/2025
SAD-PSE-2025/18015	MÔNICA AMANCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ	141.006-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	03/09/2025

RESENHA Nº 508/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/17160	CLAUDIA TERESA GUIMARAES R. NASCIMENTO	156.284-3	SESDS	2001/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/14953	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	176.630-9	SEE	1996/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12705	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	SEE	2000/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/15473	MAYANA KELLY TAVARES DE SOUZA	162.283-8	SES	1998/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/15255	THAYSE FERREIRA MEIRELES	162.357-5	SES	1981/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 509/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/ 09/ 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/18666	ALIPIO FERREIRA CACHO	01.11.2025	083/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/18280	GLEYDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS	08.11.2025	082/GOPOS/2025


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 404/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 18-09-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO	SAD-PSE-2025/18608	998419	IVO MARQUES DE MEDEIROS	90	29/04/1996	24/04/2001

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 405/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 18-09-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/18325	899739	AGUINALDO DA SILVA
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2025/18681	1501241	MARIA GOMES FERREIRA

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 411/2025
17/09/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JAMILLY DANTAS DE ALENCAR	925689-0	PRESTADOR	180	08/09/2025	06/03/2026
SEC.EST.SAUDE	LARISSA LIRA DE FIGUEIREDO AGUIAR	907697-2	PRESTADOR	180	12/09/2025	10/03/2026
SEC.EST.EDUCACAO	PATRICIA ALMEIDA NOBRE	619297-1	PRESTADOR	180	13/09/2025	11/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	DELYANE LIMA SOARES	188382-8	ESTATUTARIO	10	11/09/2025	20/09/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSEANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	944541-2	PRESTADOR	30	18/09/2025	15/10/2025
SEC.EST.SAUDE	LEONARDO CESAR DA SILVA FERREIRA	942633-7	PRESTADOR	60	26/08/2025	24/10/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DA LUZ DE MORAIS	654811-3	PRESTADOR	30	11/09/2025	10/10/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA MELO DA SILVA	999585-4	PRESTADOR	45	04/09/2025	18/10/2025
SEC.EST.FAZENDA	MAYARA BATISTA RIBEIRO FIRMINO	176904-9	ESTATUTARIO	45	09/09/2025	23/10/2025
SEC.EST.SAUDE	WLLY SILVA DE ARAUJO MEDEIROS	919033-3	PRESTADOR	90	11/09/2025	09/12/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	AURILANDIA DE ANDRADE SOUZA	907325-6	PRESTADOR	14	12/09/2025	25/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CELIZE MARIA FELIX DE PONTES	144237-6	ESTATUTARIO	90	10/09/2025	08/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GLAUCO GERMANO TAVARES SIQUEIRA	127032-0	ESTATUTARIO	90	11/09/2025	09/12/2025
SEC.EST.SAUDE	HILDECARLA ALBUQUERQUE APOLINARIO	168094-3	ESTATUTARIO	60	15/09/2025	13/11/2025
SEC.EST.SAUDE	IUSIVAN DE SOUZA NERIS SANTOS	148985-2	ESTATUTARIO	60	12/09/2025	10/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSINEIDE DE SALES PONTES	66900-8	ESTATUTARIO	90	16/09/2025	14/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	143700-3	ESTATUTARIO	30	01/09/2025	30/09/2025
SEC.EST.SAUDE	ROSANA BERNARDINO DE ARAUJO	945310-5	PRESTADOR	90	08/08/2025	05/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA HELENA NOBREGA	142342-8	ESTATUTARIO	30	17/09/2025	16/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VALDECI LOPES DA SILVA	143413-6	ESTATUTARIO	90	05/09/2025	03/12/2025

RESENHA Nº407/2025/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2025

A DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art.59 do Decreto 46.682 de 13 de junho de 2025, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SAD-PSE-2025/13027	RISOCLEIDE XAVIER LEITE	150.689-7

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 275

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso XI c/c inciso h do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, referente ao acompanhamento dos instrumentos celebrados em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 012/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de maio de 2025.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Anderson Renato Ferreira de Pontes	176.679-1	Presidente
Nathalia Medeiros de Souza Sarinho	193.604-2	Membro
Douglas Pierre Justino da Silva Lopes	193.655-7	Membro

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão ter direito à gratificação por Atividade Especial, conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos trabalhos a serem executados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEE nº 275 de 13 de maio de 2025 e todas as disposições contrárias.

Publicada no D.O.E. em 15 de maio de 2025.

Republicada por mudança na Comissão.

Portaria nº 356

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Institui a Equipe de Apoio à implementação da LGPD da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 05 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do órgão às diretrizes da referida Lei, bem como, a importância de estabelecer diretrizes claras para a proteção e tratamento adequado dos dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de apoio para auxiliar na implementação das políticas e procedimentos relacionados à privacidade e segurança da informação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º O Encarregado e a equipe de apoio devem atuar para garantir a conformidade com normas e regulamentos de proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além de fortalecer a governança da informação.

Art. 3º Compete ao Encarregado e à sua equipe de apoio, além do disposto no §2º do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e no art. 9º do Decreto Estadual nº 41.238/2021:

I. Coordenar e acompanhar a implementação e execução do Programa de Governança em Privacidade, das políticas e dos procedimentos relacionados à proteção de dados pessoais, além das atividades de adequação à LGPD no respectivo órgão ou entidade;

II. Emitir e comunicar recomendações de adequação à LGPD aos responsáveis pelos tratamentos de dados pessoais realizados pelo órgão ou entidade;

III. Atuar como canal de comunicação entre o órgão ou entidade, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IV. Receber, analisar e dar encaminhamento às solicitações dos titulares de dados pessoais, podendo requisitar ou solicitar aos controladores/operadores as informações necessárias para tal finalidade;

V. Determinar aos setores do órgão ou da entidade a adoção de providências para a correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;

VI. Orientar e sensibilizar os servidores e contratados do órgão ou da entidade a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

VII. Executar os procedimentos de resposta à ocorrência de incidentes de segurança e vazamentos de dados;

VIII. Adotar providências relativas às comunicações recebidas da ANPD, dando ciência à autoridade máxima do órgão ou da entidade;

IX. Elaborar estudos técnicos e emitir informações e orientações sobre o tratamento dos dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais ou previstas na LGPD e demais normas;

X. Elaborar inventário de dados pessoais a partir do mapeamento de processos institucionais em que haja tratamento de dados pessoais, solicitando, se necessário, a atualização do mapeamento de processos, com vistas à identificação do ciclo de vida dos dados em tratamento no órgão ou na entidade.

Art. 4º A equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Douglas Pierre Justino da Silva Lopes	Assistente da Assessoria de Governança e Gestão de Risco (ASGOV)	Encarregado	193.655-7
José Ardiles Guimarães Montenegro	Técnico Administrativo na Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem (GEDRA)	Suplente	176.859-0
Breno Pereira Marques de Melo	Assessor na Assessoria Jurídica (ASJUR)	Membro	193.748-1
Jéssica Gomes Machado	Técnico Administrativo na Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS)	Membro	175.980-9
Jesiel Rodrigues do Nascimento	Técnico na Gerência de Tecnologia da Informação (GTECI)	Membro	700.193-2
Lucas Josuel Gonçalves de Oliveira	Subgerente de Protocolo e Registro de Documentos	Membro	193857-6
Leticia Barbosa da Silva	Assessora na Assessoria de Controle Interno (ASCIN)	Membro	626.337-2
Maria Rita Oliveira e Caldas	Assessora Técnica da Secretaria Executiva de Administração, de Suprimentos e Logística (SEASL)	Membro	194-124-1
Pedro Henrique Ladislau da Silva	Assistente na Ouvidoria (OUVID)	Membro	193.495-3
Sely Costa de Santana	Técnico na Gerência Operacional de Avaliação Educacional e Desenvolvimento Acadêmico (GOAED)	Membro	613.687-7
Tércio Mauricio da Silva Nascimento	Assessor Técnico da Secretaria Executiva de Administração, de Suprimentos e Logística (SEASL)	Membro	618.396-4

Parágrafo único. Os membros da Comissão terão direito à gratificação por Atividade Especial, conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos trabalhos e acúmulo de atribuições, de acordo com o Art. 67, subseção VII, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 5º A equipe de apoio deverá permanecer à disposição sempre que requisitada pelo Encarregado ou seu Suplente, além de atualizar-se periodicamente sobre as normas e práticas de proteção de dados pessoais.

Art. 6º A equipe produzirá relatórios semestrais relacionados à implementação das políticas de privacidade e segurança da informação e adotará outros padrões de acompanhamento após emissão das novas diretrizes pelo Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais - CEPDP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria SEE nº 356 de 16 de junho de 2025 e todas as disposições contrárias.

Publicada no D.O.E. em 17 de junho de 2025.

Republicada por mudança na Comissão.

José Wilson Santiago Filho

Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado

da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 25/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **3ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2025/04760, para apurar a conduta do servidor **BRUNO SARMENTO FERREIRA**, mat. 163.214-4, conforme determinação contida no DES-PACHO Nº SAP-DIN-2025/01840-A, de 18 de setembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

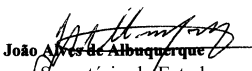
Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 18 de setembro de 2025.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado

da Cultura

PORTARIA Nº 0050/2025/SECULT/PB João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e o servidor **REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS**, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa, para atuar como **Fiscal** dos seguintes contratos:

- **Contrato nº. 0318/2025**, celebrado junto à **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO - FURNE**, inscrita no CNPJ nº. **08.841.819/0001-93**, que tem por objeto, à realização de exposição de 10 Obras de Arte do acervo da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FURNE, que será realizada no dia 19 de setembro de 2025, no Museu da História da Paraíba, localizado no Palácio da Redenção, em João Pessoa.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

PROCURADORIA-GERAL

DO ESTADO

PORTARIA Nº 173/2025/GABPGE João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c o artigo 18 do Decreto Estadual nº 40.548, de 17 de setembro de 2020.

RESOLVE, aprovar o Parecer Referencial nº 0003/2025 – PGE, que trata da celebração de convênios entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e municípios paraibanos, com vistas à transferência de recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, destinados para atendimento do PROGRAMA PARAÍBA 2025-2026, nas obras de infraestrutura, saúde, educação, segurança e políticas de inclusão social, visando, com isso, otimização no fluxo dos processos e sua consequente celeridade processual.

PORTARIA Nº 172/2025 – PGE

Altera a PORTARIA Nº 101/2025–PGE, de 16 de junho de 2025, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo §2º do artigo 138 da Constituição Estadual; pelos incisos XI e XV do artigo 9º da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e pelos artigos 38, 40 e 44 do Decreto nº 46.350, de 7 de março de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Os Anexos IV e V da Portaria nº 101/2025, de 16 de junho de 2025, passam a vigorar com a redação dada, respectivamente, pelos Anexos I e II a esta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

Publicado no DOE de 17/09/2025

Republicado por omissão gráfica


Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado

- Anexo I -
(Nova redação ao Anexo IV da Portaria nº 101/2025, de 2025)
ANEXO IV - Servidores em Apoio Técnico-Normativo

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Estado (CHEFGAB)	ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI	156.437-4
Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (SECPGE)	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	183.179-8
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	152.176-4
	ANABELLE ISMAEL DE FREITAS PONTES	195.144-1
	DIANA KELLY DA NÓBREGA CRISPIM PAIVA	194.625-1
	GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO	194.092-9
	HALLISSON CÁSSIO FRANCELINO DE SOUZA	177.474-3
	JULIANA BRANCO LISBOA	184.948-4
Gabinete do Procurador-Geral Adjunto do Estado	MICHELLY GONCALVES DIAS	190.244-0
	ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES	191.844-3
	FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES	180.917-2
	HERMANO CANANEIA NOBREGA DE AZEVEDO	166.763-7
	JULIA REBECA DO NASCIMENTO FEITOSA	187.605-8
	MARINA MEDEIROS DE ARAUJO	155.588-0
Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado	NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO DUNDA MARQUES	169.083-3
	BRÍGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA	172.323-5
2ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (2º ASSPGE)	JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES	167.260-6
3ª Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (3º ASSPGE)	BRUNA RABELO CARVALHO	191.685-8
Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT)	MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA	164.032-1
	DIVANNA SANTOS LIMA C COLLINS	193.736-7
	JORDANIA DA SILVA SOUZA	180.769-2
	LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	187.666-0
	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	184.502-1
	MARILIA NOBREGA DE ASSIS	180.282-8
	MARIVONE LOPES MAGALHÃES DE QUEIROGA	156.339-4
	OLIVIA MONIQUE ARAUJO S DE MEDEIROS	179.301-2
	PAULO JOSE DE SOUTO LUCENA	194.953-5
Procuradoria dos Créditos Não-Tributários (PRONAT)	RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA	169.089-2
	HALLAN PEDROSA FERREIRA	169.190-2
Procuradoria do Contencioso Tributário (PROCOT)	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	179.919-3
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente (PROPAM)	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	184.694-9
	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	183.299-9
	JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR	137.504-1
Procuradoria da Saúde (PROSUS)	RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO	151.953-1
	BEATRIZ NASCIMENTO VERAS	194.614-5
Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPJA)	GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	169.215-1
	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO	174.268-0
	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	183.792-3
	JOAO VITOR LEITE FONTES DO O	190.685-2
	MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES	180.165-1
	MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA	191.094-9
	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	182.344-2
Procuradoria Judicial (PROJUD)	MICHELY SILVA DE SOUSA	190.083-8
	JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE LEITE	158.008-6
	ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO	181.473-7
	EMILY JADY DE SOUSA BRASIL	190.631-3
	GIULIANA CARLA NICOLAU GOES PEREIRA	180.759-5
	GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA	184.257-9
	KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI	159.001-4
	NATALIA VALADARES GUSMAO	187.895-6
	SAMIA JANINE LEAL DE CARVALHO RAMOS	183.159-3
	SILVIA MARIA NUNES DE M CAVALCANTI	194.196-8
Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos (PROLIC)	SUSAN CHRISTIE DE LIMA XAVIER DE OLIVEIRA	171.055-9
	SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES	186.377-1

Procuradoria de Demandas Repetitivas (PROREP)	BARBARA MARRIE TAVARES ELOY	169.134-1
	DARLEIANA DIAS COELHO	182.582-8
	ESTEFANIA NOBREGA DE MENDONÇA LINS	184.600-1
	EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR	152.533-6
	GABRIELA DESIREE GOMES NEVES DE MORAIS	179.838-3
	IALLA AMORIM RIBEIRO	175.852-7
	IGOR DOS SANTOS DANTAS	187.826-3
	JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO	169.317-4
	KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO BRAGA	169.457-0
	LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS	183.838-5
	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	182.587-9
	PATRICIA INOCENCIO LIRA VASCONCELOS	167.460-9
	RANUZHYA FRANCISRAYNE MONTENEGRO DA SILVA	193.914-9
	REBECA ROSENSTOCK	187.792-5
Procuradoria de Representação no Distrito Federal (PRODF)	RENATA PESSOA DONATO MENDES	193.742-1
	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	183.948-9
	JANICE ARAUJO SILVA ALMEIDA	194.937-3
	GIBRAN MOTTA	169.114-7
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JUNIOR	171.469-4
	ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS DE LIMA	181.245-9
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	JULIANNA MARQUES COSTA	169.455-3

- Anexo II -
(Nova redação ao Anexo V da Portaria nº 101/2025, de 2025)
ANEXO V - Servidores em Apoio Instrumental

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gabinete do Procurador-Geral do Estado	CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	170.814-7
	GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	187.030-1
	MARIA ELIANE GOMES FERREIRA	105.954-8
Coordenação da Assessoria Jurídica (ASSJUR)	ANA FLAVIA DE MORAIS GUEDES SCHUELER	190.850-2
Núcleo de Distribuição Processual (NDP)	NICARLO SALES DE LIMA	178.841-8
	HELLEN PAMMELA MENDONCA FERREIRA	176.887-5
	JOELIO RODRIGUES INOCENCIO	171.474-1
	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	171.073-7
	MARCO AURELIO MAYER FEITOSA VENTURA	90.277-2
	RENATA RAMOS DA SILVA	190.942-8
	SEBASTIAO ALEXANDRINO DE MELO JUNIOR	176.832-8
Núcleo de Cálculos Processuais (NCP)	TERESA NEUMA ALCOFORADO SIMOES	190.230-0
	TEREZINHA LEITE DELGADO	161.834-2
	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA SANTOS	177.978-8
Núcleo de Recuperação de Crédito (NRC)	ALINNE TOMAZ FERREIRA PAIVA	179.171-1
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	194.195-0
	GERALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	180.760-9
	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	177.220-1
Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI)	ADRIANA CORDEIRO ESTRELA DE SOUZA	171.076-1
	FLAVIA ALESSANDRA ARAÚJO NÓBREGA	176.772-1
	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	97.311-4
	RAYARA ANDRADE DE FREITAS	190.816-2
	ANNA LORENNIA MORAIS VASCONCELOS	171.079-6
	EDVALDO DINIZ LUCENA	88.038-8
	ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS	92.426-1
	HUMBERTO GALVAO DA SILVA	146.989-4
	IDACIO PEDRO FAUSTINO NORONHA	173.556-0
	JACIRA CALDAS DA CRUZ	134.510-9
	JAEI BANDIEIRA CARVALHO DE MELO	156.176-6
	JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	190.066-8
	JOAO MARCOS DE LIMA CANANEA	154.159-5
	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	154.798-4
	MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	183.567-0
	MARCUS MELO CAETANO	184.655-8
	NIVALDO MACEDO COSTA	152.235-3
	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES	175.630-3
	ROSIVALDO DA SILVA GOMES	169.307-7
	TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	95.618-0
Subgerência de Tecnologia da Informação (SGTI)	VALTEMIR DO NASCIMENTO SILVA	1283081
	CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO	173.517-9
	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	186.924-8
	IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES	174.840-8
	JHEFFREY ITLLER LEITE CARVALHO	194.197-6
	MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS	183.377-4
Subgerência de Apoio Administrativo (SGAA)	MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA	164.088-7
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças (GPOF)	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9
	KELLY RODRIGUES BATISTA	177.050-1
Subgerência de Finanças (SGFIN)	ZULENEIDE FORMIGA PEREIRA DE ALENCAR	193.787-1

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 162/2025/GS

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

A DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0 , CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. MARIA BRONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA-PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 040/2024, firmado entre esta autarquia e a FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SUP-PRC-2025/02973)

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 029/2025

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 014/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLIMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 148/2025/GS/SEDH

Designa servidor(a) para a função de gestor(a) dos contrato nº166/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89, da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Cristiane Antônia de Santana Carnaúba	610.164-0	Gestor Titular	166/2025	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	SDH-PRC-2024/04301
Verlaine Macedo de Castro Ribeiro	176.496-9	Fiscal técnico			
Lucileide da Silva Nascimento	917.108-8	Fiscal administrativo			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução

processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVLMIMENTO HUMANO

RESOLUÇÃO Nº 0021, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE DAS MINUTAS DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS (PPP) E REGIMENTOS INTERNOS (RI) DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC/PB.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da Lei Estadual nº 7.273 de dezembro de 2002 e Lei Estadual nº 11.059 de dezembro de 2017, e em conformidade com a deliberação de seu Plenário,

CONSIDERANDO a competência da CEDCA/PB de acompanhar, monitorar e deliberar sobre as políticas de atendimento socioeducativo no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Ofício nº 375/2025/GP/FUNDAC, que encaminha a este Conselho as minutas dos Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP) e dos Regimentos Internos das Unidades Socioeducativas vinculadas à Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica e coletiva dos referidos documentos, à luz das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e demais normativas vigentes;

Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Provisória destinada a proceder à análise e emissão de parecer técnico acerca das minutas dos Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP) e dos Regimentos Internos das Unidades Socioeducativas da FUNDAC/PB.

Art. 2º A Comissão Provisória será composta por representantes titulares e suplentes, assim distribuídos:

I – 02 (dois) representantes da Gerência do SINASE/SEDH;

II – 02 (dois) representantes da Comissão do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo;

III – 02 (dois) conselheiros(as) do CEDCA/PB;

Art. 3º Compete à Comissão Provisória:

I – examinar os documentos encaminhados pela FUNDAC/PB;

II – propor ajustes, recomendações e encaminhamentos, quando necessários, em conformidade com a legislação vigente;

III – elaborar relatório e apresentar parecer conclusivo ao plenário do CEDCA/PB, para deliberação final.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de até 60 dias úteis, a contar da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por igual período mediante deliberação do Plenário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

MARÍLIA SANTOS FRANÇA
Presidente do CEDCA/PB

Hospital Estadual de Solânea

PORTARIA - DG Nº 020/2025

Solânea-PB, 18 de setembro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. ° 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. ° 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0059/2025	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM FORNECIMENTO DE BOTTIÕES EM COMODATO	Gestor	CAMILA Y. T. DOS S. L. BARROS DE MEDEIROS	924.173-6	110.478.384-35
		Fiscal	PAULO FRANCENILDO SANTINO DOS SANTOS	945.604-0	067.233.394-52

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Vanessa Alves Bezerra Viegas
Diretora Geral - HES
Matrícula 191.556-8

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 413/2025/DS

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/26973;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa TECNOL SISTEMAS DE AUTOMOCAO S/A, CNPJ 23.016.172/0001-59, com endereço na Rua Senador Milton Campos, nº 35, Andar 7, Vila da Serra, Nova Lima/MG, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0140/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de setembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo - Mat. 289, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 041/2023-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou chip em rede de postos credenciados, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência, no Edital e seus anexos.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 039/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar os servidores ANTÔNIO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula nº 871-1, ODENILDO MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 017-2 e JOSÉ JOSENILDO VICENTE ESTEVAM LEITE, matrícula nº 584-9, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2025, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do INMETRO localizados no IMEQ-PB.

2. Fica designado como suplente da referida comissão, o servidor JOMAR MENDONÇA JÚNIOR matrícula nº 764-7.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 28/02/2026.

4. Após o envio do Inventário ao INMETRO, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à atualização dos Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais distribuídos e sob a guarda de cada setor do IMEQ-PB, inclusive da Agência Regional de Campina Grande/PB.

5. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

6. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 46/2025/Cored-Inmetro, de 03 de setembro de 2025.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

PORTARIA Nº 040/25-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar os servidores ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA, matrícula nº 0846-0, JUBERLÂNIA SOUZA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 0992-0 e SUELI CAMILO RODRIGUES, matrícula nº 0841-9, para compor a Comissão de Levantamento Físico e Contábil do Almoxarifado Exercício de 2025, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil do estoque existente no Almoxarifado do IMEQ-PB.

2. Fica designado como suplente da referida comissão, o servidor MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA, matrícula nº 0984-9.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 27/02/2026.

4. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

5. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 46/2025/Cored-Inmetro, de 03 de setembro de 2025.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.


ARTHUR BOMEIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 69 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo da Editora A União, Alexandre Macêdo de Albuquerque, matrícula nº xxxx82-1, ao Gerente Operacional de Produtos Editoriais, Eduardo Augusto de Carvalho Melo, matrícula nº xxxx29-6, por motivo de férias de 17 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de setembro de 2025 e perde seus efeitos em 01 de outubro de 2025.

PORTARIA DE Nº 70 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Conteúdo Jornalístico, Marcos Thomaz Magalhães, matrícula nº xxxx19-1, à Gerente Operacional de Edição, Ívyna Suelya de Souto, matrícula nº xxxx44-9, por motivo de férias de 15 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 15 de setembro de 2025 e perde seus efeitos em 29 de setembro de 2025.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 145/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das Comissões de Avaliação Disciplinar no âmbito das Unidades Socioeducativas da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC).

Art. 2º - As Unidades Socioeducativas passam a ter a seguinte composição:

CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – CEA/JOÃO PESSOA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alandeilon Anselmo Da Cruz	663.843-1	Presidente
Vanessa Alves Da Silva	663.331-0	Membro
Terezinha Januário Da Silva	662.229-1	Membro
Mirian Vieira De Sousa	621.562-9	Membro
Saulo De Tarso Lacerda Leite	664.234-9	Membro

Sandro Leonardo Cavalcante Guerra	663.919-4	Membro
Jacqueline Ferreira Souto	664.280-2	Membro
Nathalya Jordanna De França Fernandes	722.567-9	Membro

CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM – CEJ		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO
Luis Nilo Vieira Lemos	664.418-0	Presidente
Adilson Felipe Dos Santos	722.564-8	Membro
Danielson Soares De Lima	614.308-3	Membro
Willian Pereira Da Silva	663.942-9	Membro
Maria Jaislany Gonçalves Carvalho	925.150-2	Membro

CENTRO EDUCACIONAL EDSON MOTA - CSE		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Renato Da Silva Abreu	664.179-2	Presidente
Tallita Rodrigues Enedim	663.765-5	Membro
Margareth Rose Wanderley Pessoa	641.790-6	Membro
Tanita Nathaly Matias Gentle	664.332-9	Membro
Camila Oliveira de Arruda	664.440-6	Membro

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO RITA GADELHA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Christiane C. De Oliveira	906.261-1	Presidenta
Ana Lúcia De Oliveira	663.832-5	Membro
Wilma Pereira Da Costa	84.831-0	Membro
Erica Cosme Da Silva	664.286-1	Membro
Renata Brito Guimarães	722.503-2	Membro
Jadilson Alves do Nascimento	661.573-2	Membro
Noélia Rocha de Araújo Barros	663.467-2	Membro

SEMILIBERDADE		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mayrelane Starffane Correia De Melo	664.421-0	Presidenta
Uêgylla Keytilly Mauricio Da Silva	663.449-4	Membro
Ricardo Campos Lé	663.955-1	Membro
Renata Rafaella Castanheira Moscoso	663.390-1	Membro
Claudia Fernandes Gomes	663.412-5	Membro

COMPLEXO LAR DO GAROTO		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Katarinne Leite Ribeiro Cabral Crispim	722.569-5	Presidenta
Luzivone Lopes Gomes	663.374-9	Membro
Pedro Brito De Normando Júnior	663.985-2	Membro
Flávio Victor De Melo Targino	664.086-9	Membro
Adriano Da Silva Lima	614.438-1	Membro

CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – CEA/SOUSA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eduardo Henrique Jácome E Silva	663.721-7	Presidente
Maria Do Socorro Moura Magalhães	662.094-9	Membro

Hilana Maria Braga Fernandes Abreu	663.423-1	Membro
Sílvia Dias Sarmiento	663.764-7	Membro
Alan Ricart de Oliveira Sousa	664.026-5	Membro

Art. 3º - Ficam dissolvidas todas as Comissões com este objeto, vigentes antes da presente portaria;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 153/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos contidos no relatório apresentado no Ofício nº FDC-CAP-2025/00102, que relata possíveis infrações funcionais cometidas pelo servidor desta Fundação;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria republicada por incorreção de dados.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 294 João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0129/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a implementação conjunta da Competição Paraibana de Robótica 2025: Fortalecendo o Ensino, a Aprendizagem e os Indicadores Educacionais na Paraíba, conforme documentação arrolada ao processo SEE-PRC-2025/23586.;

RESOLVE M:

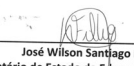
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA				
PROFISSIONAL	3390.20	1.500	1001	2.588.816,10
	3390.36	1.500	1001	406.771,90
TOTAL				2.995.588,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 073/2025 João Pessoa, 18 de setembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Monique Laurien Alves da Silva**, matrícula nº **720.823-5**, para ser a Gestora do Contrato nº **0049/2025** referente a publicação e distribuição do Diário Oficial do Estado da Paraíba, anual, junto a empresa **EPC – Empresa Paraibana de Comunicação S/A – CNPJ nº 09.366.790/0001-06**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique o deferimento da solicitação de **CESSÃO** do vínculo junto à **PBSAÚDE-GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA à PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB**, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	SAD-PSE-2025/16831	74-0	MATHEUS DIAS DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 18 de setembro de 2025.
THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	SAD-PSE-2025/18223	664.492-9	QUEOPS CARNEIRO SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 18 de setembro de 2025.
THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital para a quitação do débito pendente.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	EWERTON WESLEY DUARTE DE OLIVEIRA -	703.727.394-58	2022-04066
02	RANCHO DO COWBOY CARNES E BEBIDAS LTDA	44.504.046/0001-13	2022-03941
03	WENDESON MESSIAS DE SOUSA	083.829.074-40	2022-08445
04	ALISSON SABINO DA SILVA	058.704.144-74	2023-01012
05	JOSÉ PAULO SILVA	035.646.004-50	2023-04893
06	A & S COMÉRCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA	35.271.077/0001-80	2023-02366
07	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA	16.624.611/0428-11	2023-09806
08	GILMAR GOMES FORMIGA - ME	12.594.037/0001-74	2023-08620
09	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	726.748.654-15	2024-00182
10	VALDIR MEDEIROS DE LIMA	269.182.978-21	2024-01928

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 150/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa e consequente julgamento do auto de infração.

Adicionalmente, informa-se a necessidade de abertura de processo de Autorização Ambiental (AA) com vistas à apresentação, análise e execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). O referido processo deverá ser aberto no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data de publicação deste edital, sob pena de aplicação das sanções administrativas e judiciais previstas na legislação ambiental vigente. O requerimento e o checklist com a documentação necessária para a abertura do processo encontram-se disponíveis no site oficial da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br. A abertura formal do processo deverá ser realizada exclusivamente por meio do sistema SIGMA, acessível através do endereço eletrônico <https://sigma.pb.gov.br/>.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CERÂMICA BARRA LTDA	05.068.449/0001-05	2025-04642

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 021, de 30 de junho de 2025, publicada no D.O.E em 01/07/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHA-

MAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade à convocação da empresa abaixo para realização da prova de conceito (POC), conforme o seguinte horário agendado para sua consecução:

EMPRESA – CNPJ	DIA DO POC	HORÁRIO DO POC
LEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 46.300.179/0001-01	22/09/2025	10h:00min

João Pessoa (PB), 18 de setembro de 2025.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
MEMBROS

LILIAN PALMEIRA COSTA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 002/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso II do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2025/03188, **RESOLVE:**

HABILITAR O PROJETO CULTURAL IDENTIFICADO ABAIXO:

PROJETO: IMAGINELAND ON THE ROAD

PROponente: ELEVEN DRAGONS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.910.827/0001-69

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO PAULO VAZ SETTE CÂMARA

VALOR DO PROJETO: R\$1.000.000,00

João Pessoa, 16 de setembro de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Companhia Estadual de Habitação Popular

HABILITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas: SMART CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.401.459/0001-32, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01124, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Belveder, localizado na Rua José Mota de Oliveira, 135, bairro Serrotão, na cidade de Campina Grande-PB, com 92 (noventa e dois) apartamentos e ALTA GRAMAME SPE LTDA, CNPJ nº 57.781.953/0001-51, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01420, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Porto Resort, localizado na Rua Nácio Marcelino e Via Local 07, s/n- St57- Qd 288- Lote798- Planalto da Boa Esperança, na cidade de João Pessoa-PB, com 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CECAP

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 12/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO SANDUÍCHE - PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS
2ª CONVOCATÓRIA - LISTA DE ESPERA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam pública a primeira lista de convocação da lista de espera do Edital nº EDITAL Nº 12/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO SANDUÍCHE - PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS.

PROPOSTAS - NÍVEL: PÓS- DOCTORADO			
Proponente	Área	Pontuação	Situação
Lucas da Silva	Matemática	262,50	Aprovado

OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado deverá entrar em contato via e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, comunicando o interesse na vaga no prazo de 1 dia útil após a convocação. A ausência de manifestação no prazo definido incorrerá em desclassificação, e uma nova convocação será realizada para o Cadastro de Reserva.

Campina Grande, 17 de setembro de 2025.
Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente Fapesq

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL N.º 28/2025 SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (QUALIEXPORTA PBSF)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do EDITAL N.º 28/2025 SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (QUALIEXPORTA PBSF).

RESULTADO FINAL

CANDIDATO	PERFIL	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Sourou Gautier Goussi	Perfil 2 - Técnico Sênior	50	77,50	127,5	Aprovado e Classificado
Nayra Cecilia Beserra dos Santos	Perfil 3 - Técnico Júnior	74	85	159	Aprovado e Classificado
Maisa de Cássia da Silva Ferreira	Perfil 3 - Técnico Júnior	59	Ausente	59	Não aprovado
Maria Eduarda Oliveira de Macêdo	Perfil 3 - Técnico Júnior	55	72,50	127,5	Cadastro Reserva
José Leonardo Libório Alves	Perfil 3 - Técnico Júnior	54	Ausente	54	Não aprovado
Ananda Navarro de Lima	Perfil 4 - Apoio Técnico	91	90	181	Cadastro Reserva

Campina Grande, 17 de setembro de 2025.
ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPEsq

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as) deverá(ão) comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munidos(as) da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do concurso.

029 – Analista de Sistema

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32627777	Adriano Donizeti de Oliveira	64,00	3

034 – Jornalista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32727623	Nalim Tavares Rodrigues de Oliveira	133,00	39

001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31954898	Jéssica Pederneiras Moraes Rocha	75,00	31

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Paraíba – CEDPD/PB – Biênio 2025/2027

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital é publicado em conformidade com:

- Lei Estadual nº 11.058, de 27 de dezembro de 2017;
- Regimento Interno do CEDPD/PB, aprovado em plenária e publicado no DOE em 2019;
- Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
- Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009;
- Resolução nº 001/2025/CEDPD-PB, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20 de maio de 2025, que instituiu a Comissão Eleitoral Temporária para conduzir o presente processo.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto convocar e selecionar 08 (oito) entidades da sociedade civil que tenham por finalidade a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, em funcionamento regular há pelo menos 02 (dois) anos, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Paraíba – CEDPD/PB, no biênio 2025/2027.

3. DO CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO

3.1. As entidades que tiverem sua inscrição homologada neste processo eleitoral passarão automaticamente a integrar o Cadastro Oficial de Entidades do CEDPD/PB, nos termos do art. 3º, XVII, do Regimento Interno.

3.2. O cadastro constituído por meio deste edital servirá de base para futuras eleições e parcerias institucionais promovidas pelo Conselho.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever entidades da sociedade civil que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Praça Dom Adauto 58 – Centro -CEP 58010-670 João Pessoa/PB – Fone: (83) 3214-3095
E-mail: pbcedpd@gmail.com

a) Estar legalmente constituída há, no mínimo, 02 (dois) anos;Comprovar atuação na promoção, defesa e proteção dos direitos das pessoas com deficiência;

b) Não possuir fins político-partidários ou lucrativos;

c) Apresentar toda a documentação exigida neste edital, dentro do prazo estabelecido.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

I – Requerimento de inscrição (modelo – Anexo I);
II – Estatuto social registrado em cartório;
III – Ata da última eleição da diretoria, registrada em cartório
IV – CNPJ atualizado;
V – Relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, especialmente relacionadas às pessoas com deficiência;
VI – Declaração de ausência de fins político-partidários (modelo – Anexo II);
VII – Indicação de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para o processo eleitoral (modelo – Anexo III).
VIII – Cópia dos documentos de identidade e CPF dos representantes legais da entidade;
IX – Comprovante de endereço da sede social da instituição.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições das entidades e toda a documentação exigida neste edital deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma previsto, através do formulário eletrônico Google Forms, no seguinte link: <https://forms.gle/nCzaki3h7cEu1XAB6>

6.2. O padrão para envio dos arquivos será PDF legível, com limite de 10 MB por arquivo.

6.3. Cada entidade poderá realizar apenas uma inscrição. Caso seja enviada mais de uma inscrição dentro do prazo, será considerada válida apenas a última enviada.

6.4. As entidades interessadas deverão apresentar, simultaneamente, no ato da inscrição digital, os documentos descritos no item 5 deste edital.

6.5. A Comissão Eleitoral poderá solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais, dentro do prazo do cronograma, sem prejudicar a participação da entidade que tenha cumprido as exigências iniciais.

7. DA ELEIÇÃO

7.1. A eleição será realizada em Assembleia Geral Eleitoral, convocada pela Comissão Eleitoral, com a presença das entidades habilitadas.

7.2. Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto.

7.3. Serão consideradas eleitas as 08 (oito) entidades mais votadas, ficando as demais como suplentes, respeitada a ordem de votação.

7.4. Pluralidade da Representação: a eleição observará, sempre que possível, a diversidade de segmentos da deficiência, assegurando a participação de entidades que representem Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Praça Dom Adauto 58 – Centro -CEP 58010-670 João Pessoa/PB – Fone: (83) 3214-3095

E-mail: pbcedpd@gmail.com

Referentes tipos de deficiência (física, sensorial, intelectual, múltipla, psicossocial, autismo, entre outras).

7.5. Caso as entidades mais votadas representem predominantemente um único segmento, a Comissão Eleitoral aplicará regra de redistribuição, priorizando as entidades subsequentes de outros segmentos, até o limite de 08 (oito) titulares.

7.6. Persistindo ausência de entidades inscritas de determinados segmentos, as vagas poderão ser preenchidas por outras entidades habilitadas, respeitada a ordem de votação.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Data
Período de inscrição das entidades	14 dias corridos	22/09/2025 a 05/10/2025
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral	10 dias úteis	06/10/2025 a 17/10/2025
Publicação do resultado preliminar das habilitadas	–	22/10/2025
Prazo para interposição de recursos	04 dias corridos	23/10/2025 a 26/10/2025
Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral	05 dias úteis	27/10/2025 a 31/10/2025
Publicação do resultado final das habilitadas	–	05/11/2025
Assembleia Eleitoral	–	13/11/2025
Homologação e publicação do resultado final no DOE	–	até 20/11/2025

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior tempo de constituição legal da entidade;

II – Maior tempo de atuação comprovada em defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

III – Maior amplitude territorial de atuação (estadual, regional ou municipal);

IV – Prioridade para entidades que não tenham integrado o CEDPD/PB no mandato anterior;

V – Persistindo o empate, será realizado **sorteio público**, com lavratura de ata específica.

10. DA COMISSÃO ELEITORAL

10.1. A condução do processo será realizada pela **Comissão Eleitoral**, instituída pela Resolução nº 001/2025/CEDPD-PB, publicada no DOE/PB em 20 de maio de 2025.

10.2. A Comissão é composta paritariamente por representantes governamentais e da sociedade civil, conforme previsto no Regimento Interno.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação das entidades neste processo é considerada de interesse público relevante, **sem qualquer remuneração**.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo Plenário do CEDPD/PB.

11.3. O presente edital será publicado no **Diário Oficial do Estado da Paraíba** e no site da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH**.

João Pessoa, 12 de setembro de 2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON
Secretária Do Estado De Desenvolvimento Humano
MARIA DO SOCORRO BELARMINO DE SOUZA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Comissão Eleitoral:
Conselheira: EVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Representação: Associação Paraibana de Equoterapia – João Pessoa/PB
Conselheira: SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO
Representação: Secretaria Estadual de Segurança e Defesa Social/SEDS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral do CEDPD/PB,

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, solicita sua inscrição para participar do processo eleitoral para composição do CEDPD/PB, conforme Edital nº _____/2025.

Dados da Entidade:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Documentos anexos:

- Estatuto social;
- Ata da última eleição da diretoria;
- Relatório de atividades;
- Declaração de ausência de fins político-partidários (Anexo II);
- Indicação de representantes (Anexo III).

Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal: _____

Nome/Cargo: _____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FINS POLÍTICO-PARTIDÁRIOS

A entidade _____, CNPJ nº _____, declara que **não possui fins político-partidários ou lucrativos** e atua exclusivamente na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal: _____

Nome/Cargo: _____

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000047.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**, destinado aos órgãos: **FUNDAC, SEAP e PCPB**, com abertura agendada para o dia 23/09/2025 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, por meio do Despacho Nº FDC-DES-2025/09871. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº25-02009-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025
PROCESSO Nº25.901.025167.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXAD'ÁGUA**, destinado ao **CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER – CEDC** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **06/10/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90147/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01734-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 31.202.000575.2025
COMPRAS.GOV.BR Nº 90152/2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, destinado à **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA (SUPLAN)**, com abertura agendada para o dia 19/09/2025 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 06/10/2025 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº25-01840-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2025
PROCESSO Nº 20.000.400902.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES EM MEIO DIGITAL (DATA LOSS PREVENTION - DLP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **07/10/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90179/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, por meio do PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02094-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-18389-7
Nº do Contrato: 00135/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS
Valor (Original): R\$ 13.102.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50
2025.30.101.12.122.5046.4599.0000287.3390.39.00.50
2025.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 05/09/2025 a 04/09/2026
Data da assinatura: 05/09/2025
Gestor Contrato: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.184-8
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado

da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO PCV-PRC-2025/00346
CADASTRO CGE: 25-02075-9

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2024, oriunda da Polícia Militar de Minas Gerais.
Data: 17/09/2025.
Objeto: Aquisição de Solução de vídeoconferência, visando atender as necessidades da Polícia Civil da Paraíba.
Valor Total: R\$ 237.360,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa: **CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 23.734.075/0001-00**, Inscrição Estadual nº 083.607.58-7, sediada na Avenida Antônio Gil Veloso, 1818, Loja 1, Box 15, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP: 29.101-018, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. RS	VALORTOTAL RS
03	SOLUÇÃO DE VÍDEO CONFERÊNCIA PARA SALAS MÉDIAS	24	GOPRESENCE/ MEETING 2 + 2 MIC FLEX DE EXPANSÃO + SUPORTE DE PAREDE, CABO HDMI DE 5M	9.890,00	237.360,00

João Pessoa - PB, 17 de setembro de 2025.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO PCV-PRC-2025/00196
CADASTRO CGE: 25-02048-6

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0113/2024, oriunda da Universidade Federal da Paraíba.
Data: 17/09/2025.
Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Polícia Civil da Paraíba.
Valor Total: R\$ 87.072,00 (oitenta e sete mil setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: 26.101.06.121.5005.4505 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 700.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79**, Inscrição Estadual nº 253.486.491, Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, Manaus- AM, CEP: 69.075-845, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. RS	VALORTOTAL RS
04	APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL, 12.000 BTUS	48	AGRATTO/ LIV INVERTER	1.814,00	87.072,00

João Pessoa - PB, 17 de setembro de 2025.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **08/10/2025**, às **09h30min**, licitação para:

Processo para aquisição de Equipamentos Eletrônicos, para atender as necessidades das unidades denominadas Salas Lilás da Polícia Civil da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 007/2025.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.000.000267.2025 - Registro na CGE: 25-02057-7

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

HIGOR GABRIEL COUTINHO SOUZA
PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18137-0
Nº do Contrato: 00557/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: a aquisição de medicamentos por dispensa de licitação - medicamentos grupo 2 parte 1, do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica - CEAF Valor (Original): R\$ 1.713.005,10
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato: 28/08/2025 a 28/08/2026
Data da assinatura: 28/08/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18442-4
Nº do Contrato: 00683/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES
Valor (Original): R\$ 177.414,30
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 08/09/2025 a 08/09/2026
Data da assinatura: 08/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18603-1
Nº do Contrato: 00704/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ROBERTO PESSOA COMERCIO E SERVICO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PINS METÁLICOS PERSONALIZADOS
Valor (Original): R\$ 43.750,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 12/09/2025 a 12/09/2026
Data da assinatura: 12/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18608-0
Nº do Contrato: 00695/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Objeto: Aquisição de Curativos Especiais (Parte I)
Valor (Original): R\$ 83.910,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 12/09/2025 a 12/03/2026
Data da assinatura: 12/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18614-8
Nº do Contrato: 00698/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: aquisição de Curativos Especiais (Parte I)
Valor (Original): R\$ 213.369,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 12/09/2025 a 12/03/2026
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80825-7
Nº do Instrumento 0063/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDINO BATISTA
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE(CES) DE BERNARDINO BATISTA-PB.
Valor 309.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 12/9/2025 A 12/8/2026
Data da assinatura 12/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 309.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03391-6
Nº do Contrato 0396/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA
Valor Original do Contrato 779.899,92
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 9,63% (NOVE VIRGULA SESENTA E TRÊS POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 64.419,72 (SESENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), QUE ACUMULADO COM O PRIMEIRO ADITIVO PERFAZ UM PERCENTUAL DE 19,26% (DEZENOVE VIRGULA VINTE E SEIS POR CENTO), TOTALIZANDO A QUANTIA ANUAL DE R\$ 930.108,60 (NOVECENTOS E TRINTA MIL CENTO E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 64.419,72
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.301.5007.2213.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
25.101.10.305.5007.6116.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 11/9/2023 A 11/9/2026
Data da assinatura do aditivo 9/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.645.588,80
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-16501-9
Nº do Contrato: 00348/2025-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: RM CONSTRUCAO LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 101.100,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Valor Aditivo: R\$ 50.194,01
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/06/2025 a 16/06/2026
Data da assinatura do Aditivo: 12/09/2025
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 223/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado:SAPRA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Data da Assinatura:04.09.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:16655
Valor Global: R\$ 10.733,88 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AO **SERVIÇO DE DOSIMETRIA**,REFERENTE AOS MESES DE **AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0026/2025**.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 392/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMADOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 51.657.057/0001-07
Data da Assinatura:17.09.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17633
Valor Global: R\$ 538.000,00
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO AOS SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA DE DOSIMETRIA, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2412/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0683/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SJ DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 38.028.485/0001-02
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 18/11/2025
Classificação Funcional Programática:
1736 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº 16315.
Valor Global: R\$ 63.860,50 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA NA MODALIDADE CURSO/REUNIÃO DE TRABALHO, ENVOLVENDO OS COORDENADORES DAS CENTRAIS DE TRANSPLANTES DA REGIÃO NORDESTE E REPRESENTANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES, COM FOCO EM PLANEJAMENTO, INTEGRAÇÃO REGIONAL E ALINHAMENTO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DE SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES, NA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/27477.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 249/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0374/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **MARIA ERCILIA MONTEIRO DE MEDEIROS LTDA**, com nome de fantasia **MATHEUS GAELE MARIA ERCILIA**, inscrita no CNPJ nº **43.739.731/0001-66**, referente à apresentação cultural da **dupla Matheus Gael e Maria Ercília**, no evento Baile de Formatura Bombeiro Militar, que será realizado no dia 19 de setembro de 2025, no Palazzo Cristal, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03166.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 250/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0375/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **60.010.081 JEFERSON SOUZA LEITE**, inscrita no CNPJ nº **60.010.081/0001-32**, referente à apresentação cultural de **Jeferson Leite e seu Forró de Rabeca**, no PROJETO - IX ENAPAIF - ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES DE ARTE DOS INSTITUTOS FEDERAIS - HOMENAGEM ÀS CEGUINHAS DE CAMPINA GRANDE, que será realizado no dia 25 de setembro de 2025, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03170.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 253/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0378/ATNCI-CT-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO - FURNE**, inscrita no CNPJ nº. **08.841.819/0001-93**, referente à realização de exposição de 10 Obras de Arte do acervo da Fundação

de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FURNE, que será realizada no dia 19 de setembro de 2025, no Museu da História da Paraíba, localizado no Palácio da Redenção, em João Pessoa, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03198.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2025
TERMO DE FOMENTO 31.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS - ACAC. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS - ACAC, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 18 de setembro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80824-9
Nº do Instrumento 0039/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto III ENCONTRO ESTADUAL DE MULHERES DO AGRO DA PARAIBA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025 NA EXPOFEIRA PARAIBA AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA-PB
Valor 55.520,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 15/9/2025 A 15/11/2025
Data da assinatura 15/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 55.520,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.002885.2025
REGISTRO NA CGE: 25-02096-6

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 06/10/2025, às 09h00, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM COMODATO PARA SEAP/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 013/2025, a fim de atender as necessidades do Órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br>, bem como no <https://www.gov.br/compras>.

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2025.

CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI
PREGOEIRO SEAP/PB

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro: 25-18530-6
Nº do Contrato: 00065/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DETECTOR E AVALIADOR DE JUNÇÃO NÃO LINEAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original): R\$ 385.100,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.4490.52.00.70
Período da vigência do Contrato: 08/09/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura: 08/09/2025
Gestor Contrato: João Cláudio Mello Sucar - 1718835
Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Contrato 0072/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado NILCATEX TÊXTIL LTDA
Valor Original do Contrato R\$ 1.389.636,90
Nº do Aditivo 01
Objeto ALTERAÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA FILIAL DE GLORINHA/RS PARA A FILIAL DE NAVIRAÍ/MS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N. 0072/2025, RELATIVO A AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS/UNIFORMES.
Valor do aditivo R\$ 0,00
Período da vigência do Aditivo 08/08/2025 A 08/08/2026
Data da assinatura 15/09/2025
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-80315-8
Nº do Instrumento 0013/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM QUEIMADAS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC- 2025/01446.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 22/5/2025 A 30/6/2025
Data da assinatura 22/5/2025
Publicado no DOE em 27/5/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81265-9
Nº do Instrumento 0426/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O REAJUSTE NO VALOR DA CONTRAPARTIDA , BEM COMO A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS, CONTEMPLANDO A REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/27848.
Valor do aditivo 203.330,66
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 15/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.163.560,40
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/220001.00415.
Nº do Instrumento	0129/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO CONJUNTA DA COMPETIÇÃO PARAIBANA DE ROBÓTICA 2025: FORTALECENDO O ENSINO, A APRENDIZAGEM E OS INDICADORES EDUCACIONAIS NA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/23586.
Valor	2.995.588,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.363.5006.2511.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.363.5006.2511.0287.3390.36.1.500.1001
Data da assinatura	15/08/2025 à 31/12/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	15/08/2025
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 294 publicada no DOE de 19/09/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	2.995.588,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO	- SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE - 25-02080-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 14 de outubro de 2025, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 036/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1079291, tendo como objeto a Execução Revitalização de Infraestrutura da ETE da Catingueira de Campina Grande - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n 09.123.654/0001-87, torna público a homologação do Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos da Atividade-Fim da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), sendo ADJUDICADO à Comissão Permanente de Avaliação Documental da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CPAD-CAGEPA) as atribuições relativas ao cumprimento da Lei Estadual nº 11.263/2018.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº - 25-02083-2

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão DE PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, e com Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº - 25-02083-2 RATIFICO, com fundamento no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03 o procedimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2025, destinada à Contratação Emergencial de serviços de engenharia para Limpeza, desobstrução e remoção de materiais sedimentados, de forma manual e/ou mecânica em tubulação de esgotos - CG3, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa SANIT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 62.063.516/0001-32, com proposta no valor global de R\$ 4.800.004,20 (Quatro milhões, oitocentos mil, quatro reais e vinte centavos), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01380-1

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 022/2025, destinada a SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DO NOVO SISTEMA ADUTOR DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO - PB, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – CNPJ nº 27.876.591/0001-11, com proposta no valor global de R\$ 282.221,18 (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte um reais e dezoito centavos), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02038-2
Nº do Contrato 0263/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA SISTEMA INTEGRADO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CIDADES DE SOLÂNEA E BANANEIRAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/40978.
Valor 1.146.904,66
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2025 A 15/1/2027
Data da assinatura 15/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.146.904,66
Gestor do Contrato FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 9365-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE



TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: ECO'S – EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL

CONTRATO Nº 0173/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/09232

Objeto: Contratação de serviço especializado para Elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, visando a obtenção de Licença de Instalação (LI) de 3 obras de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e 3 obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES). Com fundamento no Artigo 81 da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento as alterações descritas abaixo:

ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE ATENDIMENTO DO CONTRATO

Substituição no Termo de Referência, dos respectivos municípios contidos na cláusula 2.0, inciso II e VI, bem como na cláusula 12.0, conforme descrito abaixo:

DE: São José de Caiana e Boa Ventura.

PARA: Sertãozinho e Patos.

Data da Assinatura 18/09/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1731/2025/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa a 45.643.306 JESSIKA NORRANE VIEIRA MAGALHAES; CNPJ: 45.643.306/0001-02; no valor de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) referente à Contratação serviço Lava Jato para os veículos locados no município de João Pessoa; conforme consta no processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2025/03674.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02978-1

Nº do Contrato 0076/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A

Valor Original do Contrato 1.165.143,60

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA

Valor do aditivo 1.295.703,04

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.77

Período da vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/8/2026

Data da assinatura do aditivo 29/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.373.257,28

Gestor do Contrato LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720650-0

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025
REGISTRO Nº 25-02095-7

OBJETO: Elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, plano de controle ambientais, recuperação de áreas degradadas e estudos Fitos sociológico (quando couber) e demais projetos e serviços correlatos para obras de implantação, pavimentação, restauração, obras de artes especiais e sinalização de diversas rodovias estaduais, estradas vicinais e acessos. Valor Estimado:

Lote 1 – R\$ 3.885.523,29

Lote 2 – R\$ 3.276.238,32

Total - R\$ 7.161.761,61

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Critério de julgamento: Técnica e Preço. Modo de disputa: Fechado. Abertura da sessão pública: 07 de

novembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-07-2025> ; E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 18 de setembro de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03972-4

Nº do Contrato 0059/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP

Valor Original do Contrato 13.146.503,81

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 17/10/2022 A 1/3/2026

Data da assinatura do aditivo 1/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.663.194,41

Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0410 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2025/01314-FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 090/2025, para pagamento no valor R\$ R\$ R\$ 49.942,26 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), Ressaltando que o valor do R.O (Reserva Orçamentária) é de R\$ 16.647,44 (dezesesseis mil, seiscentos e quarente e sete reais e quarente e quatro centavos) que são correspondente aos meses de setembro a dezembro 2025 para a empresa DOUTOR WORK LTDA., inscrita no CNPJ 46.144.092/0001-84, Trata-se da contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, destinada a atender às demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC e de suas unidades culturais. conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Publique;

João Pessoa – PB, 16 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 412, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01479 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 0180/2025, que tem por objeto a contratação de PEDRO ARAÚJO DO REGO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.404.929/0001-78, que tem como representante legal, JEFERSON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 095.757.214-03,

O valor total da contratação é de R\$ 4.500,00, (quatro mil e quinhentos reais)

A presente contratação tem como finalidade a prestação de dois serviços que tem como foco a Curadoria (de 15 de setembro a 24 de setembro de 2025, às 12h) e mestre de cerimônia (de 17 de outubro a 09 de novembro de 2025, às 12h), das ações relacionadas ao Edital do Circuito Hip Hop da Paraíba. como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique

João Pessoa – PB, em 17 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTE DA CGE Nº 23.03158-6

Conforme parecer nº 411, da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria-CGE, sob o nº 23.03158-6, no Processo nº. FEC-PRC-2025/01441 FUNESC, RATIFICO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0132/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 326/2023, em favor da empresa RLUX ILUMINACAO LTDA, inscrito no CNPJ: 23.535.805/0001,

O valor R\$ 10.448,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais),

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de lâmpadas e refletores com a finalidade de atender às necessidades de iluminação estrutural do Teatro Paulo Pontes, do Cineteatro São José e das demais unidades culturais vinculadas à Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC,

João Pessoa – PB, 17 de setembro de 2025.

Publica-se.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0413, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01540–FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de Licitação nº. 099/2025, cujo objetivo tem por objetóe a contratação da empresa Marlene Demétrio de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 57.290.813/0001-80, para a aquisição de material permanente (01 televisor de 85”) e material de consumo (01 suporte de TV para fixação em parede), com a finalidade de aparelhar e oferecer suporte institucional à Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

O valor da aquisição do material permanente (televisor de 85”) é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), e o do material de consumo (suporte de TV) é de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

A presente aquisição tem comoobjetivo modernizar os recursos audiovisuais disponíveis, garantindo melhor qualidade na exibição de conteúdos durante reuniões, formações, palestras, apresentações institucionais, transmissões de eventos culturais e atividades administrativas.

A disponibilização deste equipamento visa ampliar as possibilidades de comunicação e integração entre os setores, promovendo maior eficiência operacional e proporcionando uma experiência mais rica tanto para os servidores quanto para o público atendido, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades institucionais da FUNESC.

Publique

João Pessoa – PB, 18 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 054/2025.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00428.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionária: JANAINA DIAS DE LIMA - ME.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 18 de setembro de 2025, para a realização do evento “APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GREGÓRIO DO VIVIER”.

Data da Assinatura: 18/09/2025.

Valor da Concessão: R\$ 19.498,60 (dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00789, dispensa de licitação nº 024/2025, referente à aquisição de materiais de informática, sendo adjudicado as empresas: Jose Epitacio da Silva Filho; CNPJ: 07.702.165/0001-54; R\$ 10.435,00; R1 Comércio e Serviços em Informática Ltda.; CNPJ: 18.296.153/0001-93; R\$ 4.064,00 e Executive Informática e Serviços Ltda.; CNPJ: 08.309.659/0001-36; R\$ 1.564,00.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03175-8

Nº do Contrato 0023/2022

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - ME

Valor Original do Contrato 73.750,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Valor do aditivo 73.750,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 3/8/2022 A 3/8/2026

Data da assinatura do aditivo 3/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 202.700,00

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

REGISTRO CGE Nº 25-01097-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, o Pregão Eletrônico, anteriormente anulado, fica designado conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestar serviço especializado de vigilância armada, com instalação de postos nas sedes das seguintes unidades administrativas: Sede do Escritório Estadual, Diretoria de Pesquisa Agropecuária (Subsede), Estação Experimental em João Pessoa, Estação Experimental em Tacima, e Gerência Regional em Campina Grande, Estação Experimental em Soledade, Estação Experimental em Alagoinha, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Termo de referência.

DATA E HORA: 06 de outubro de 2025 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp>, pelo nº 90101.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site ComprasNet <https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp>, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025

Registro CGE Nº 24-01691-3 de 26/09/2024

Data da Abertura e Julgamento: 28/07/2025

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento, controle e intermediação do fornecimento de combustíveis, por meio de rede credenciada de postos, para atender a frota de veículos, mediante a implantação e operação de um sistema informatizado, via web, através tecnologia de Cartão Eletrônico Magnético ou com Chip, para os veículos automotores da própria e locada e equipamentos, bem como, outros que vierem a incorporados à frota da Empresa na vigência do contrato.

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)		VALOR TOTAL COM DESCONTO
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			VALOR TOTAL REFERÊNCIA	% (TAXA)	
1	118281	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	und	01	R\$ 700.000,00	-4,06	R\$ 671.580,00

Cabedelo, 18 de setembro de 2025

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, vencedoras da licitação no valor de R\$ 671.580,00 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 012/2024, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo, 18 de setembro de 2025

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a

Dispensa de Licitação Nº 012/2025, em conformidade com o Inciso IX, do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2025/00923, Aquisição de Materiais Gráficos Personalizados - Código Sanitário, envelope, Caderno, Calendário, Crachá, Blocos, Capa de Processo, Folder.,conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
01	131020	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	09.366.790/0001-06	UND	1000	5,45	5450,00
02	130696	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	09.366.790/0001-06	UND	400	35,95	14380,00
03	95912	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	09.366.790/0001-06	UND	100	50,87	5087,00
04	51438	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	09.366.790/0001-06	UND	1000	1,96	1960,00
05	136115	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	09.366.790/0001-06	UND	3000	3,90	11700,00
06	136114	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	09.366.790/0001-06	UND	2000	4,04	8080,00
07	132818	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	09.366.790/0001-06	UND	1500	1,15	1725,00
08	113430	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	09.366.790/0001-06	UND	2000	1,63	3260,00
09	131054	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	09.366.790/0001-06	UND	3000	0,51	1530,00
10	107360	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	09.366.790/0001-06	UND	1000	4,93	4930,00
TOTAL		58.102,00					

João Pessoa, 18 de Setembro de 2025.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2º SESSÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2025/03990
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 314/2025
COMPRAS GOV Nº 99314/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01466-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2025– às 09h00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) CLASSES A (e SUPGRUPOS), B e E.

Informa-se que a primeira sessão do pregão eletrônico resultou em fracassado, portanto a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.
LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2º sessão
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06393
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 445/2025
COMPRAS GOV Nº 99445/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01928-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2025– às 09h00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO.

Informa-se que a primeira sessão resultou em fracassada, portanto a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.
LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05881
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, inciso III e IV,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02086-6

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº845/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES 07.752.236/0001-2, no valor total de **R\$ 68.479,50 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. STOCK MED S.A 06.106.005/0001-80, no valor total de **R\$ 36.499,82 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**. PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 19.805.789/0001-86, no valor total de **R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**. PHARMAPLUS LTDA03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 47.950,46 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**.PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA01.722.296/0001-17, no valor total de **R\$ 668.990,99 (Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove centavos)**. UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.484.373/0001-24, no valor total de **R\$ 194.767,50 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**. EXOMED REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOLTDA 12.882.932/0001-94, no valor total de **R\$ 217.224,64 (Duzentos e dezesseite mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39, no valor total de **R\$ 2.455.856,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86, no valor total de **R\$ 46.218,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais)**. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 08.958.628/0002-97, no valor total de **R\$ 529.254,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**. NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 52.448.000/0001-52, no valor total de **R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais)**. CRECIIL COMERCIAL FARMA HOSPITALAR LTDA13.413.977/0001-82, no valor total de **R\$ 96.057,50 (Noventa e seis mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 4.423.818,41 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02041-2

Nº do Contrato 0449/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DOS MICROSCÓPIOS MODELO PENTERO 800, MARCA CARL ZEISS DO HMDJMP.

Valor 566.266,56

Período da vigência do Contrato 17/9/2025 A 17/9/2026

Data da assinatura 17/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 566.266,56

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02743-0

Nº do Contrato 0836/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Valor Original do Contrato 15.770,50

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE FOLEY E URETRAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 16/9/2024 A 16/9/2025

Data da assinatura do aditivo 16/9/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0018/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE/ PB - DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0018/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAFO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. N.º 10.464.359/0001-73; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 500. DATA: 18/09/25

SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR GERAL.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLNDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 29678/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: VITAI INOVAÇÃO TLDA.

CNPJ: 01.790.382/0001-67.

Data da Assinatura: 18/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:17691

Valor Global: R\$ 7.100,00(Sete Mil e Cem Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALARNO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 30093/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: JMA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 43.286.501/0001-99.

Data da Assinatura: 18/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:17656

Valor Global: R\$ 34.800,00(Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIANO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 30120/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: JMA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 43.286.501/0001-99.

Data da Assinatura: 18/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº:17614

Valor Global: R\$ 34.800,00(Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIANO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial da Paraíba, de 17 de setembro de 2025, página 28, referente ao TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2025 entre o **Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLNDA MARQUES e a**Contratada:**JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS. CNPJ nº 43.711.857/0001-22. Considerada a instrução registrada no **PBDoc. Sob nº 29999/2025**.

Onde constou : Reserva Orçamentária nº 17522.

Passa a constar : Reserva Orçamentária nº 17502.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 239/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ n.º 12.520.483/0001-34.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2025.

Vigência: AGOSTO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 16762

Valor Global: R\$ 2.694,00 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/27372**.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19

Data da Assinatura:18de setembro de 2025

Período:01 a 31/03/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**17667

Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 9.576,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AO CONSUMO DE USINA DE GAS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/29065** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO

CNPJ:05.329.135/0001-19

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA

Contratado: REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO FORMATO A4

CNPJ n.º 03.161.004/0002 - 20

Data da Assinatura: 18/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002



Reserva: 17677
Valor Global: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO FORMATO A4 AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
Objeto: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 17/09/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17628
Valor Global: R\$ 17.960,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02040-4
Nº do Contrato 0160/2025
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor 2.450,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 16/9/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 16/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.450,00
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0166/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: DECISION TEAM LTDA
Data da Assinatura: 02.09.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 14951
Valor Global: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GERADORES, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/24760.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Nº do Cadastro: 25-18135-4
Nº do Contrato: 00114/2025
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
Valor (Original): R\$ 64.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 25/08/2025 a 25/08/2026
Data da assinatura: 25/08/2025
Gestor Contrato: Rosa Zélia Alexandre Simplicio de Medeiros - 9090291
Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0269/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:LM DIAGNOSTICOS LTDACNPJ40.708.271/0001-10
Data da assinatura:18/09/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17315
Valor Global:R\$7.560,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE BIÓPSIAS**,DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 01/07/2025 a 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17659
Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.429.822/0001-80
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência:01/07/2025 a 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17678
Valor Global: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SECURITY SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 60.589.722/0001-55
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 01/06/2025 a 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15425
Valor Global: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHADURAS (SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 01/07/2025 a 31/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17655
Valor Global: R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.586.684/0001-89
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 01/07/2025 A 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17654
Valor Global: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRÊS RESPIRADORES PULMONARES, FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO E 02 (DOIS) APARELHOS DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SECURITY SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 60.589.722/0001-55
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 01/07/2025 a 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16490
Valor Global: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHADURAS (SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL), REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 187/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 01/07/2025 a 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17676
Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2025.
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: RAFAMED HOSPITALAR EIRELE-ME
CNPJ: 17.426.885/0001-98
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 01/07/2025 a 31/07/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16892
Valor Global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 188/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16073
Valor Global: R\$ 2.100,05 (dois mil, cem reais e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA
CNPJ n.º: 09.175.454/0001-78
Objeto: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS
Data da Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:17634
Valor Global: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 16/08/2025 A 31/08/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:JM FERRAGENS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
CNPJ:58.392.147/0001-54
Data da Assinatura: 10/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17723
VALOR GLOBAL : R\$ 1.348,34 (MIL , TREZENTOS E QUARENTA E OITO REIAS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 349/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00036-1
Nº do Contrato 0127/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 5.317.637,08
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0 ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E INCLUSÃO DE SERVIÇOS, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 127.177,05
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 28/12/2023 A 17/11/2025
Data da assinatura do aditivo 15/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.597.314,23
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02808-8
Nº do Contrato 0074/2024



Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Original do Contrato 116.088,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO O PRAZO POR MAIS 12 MESES E AUMENTO DO VALOR POR SE TRATAR DE SERVÇOS CONTINUOS
Valor do aditivo 116.088,00
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/9/2024 A 23/9/2026
Data da assinatura do aditivo 9/9/2025
Gestor do Contrato THAYS CORTEZ SILVA - Mat.: 7703597
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03847-3
Nº do Contrato 0744/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MAQ LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA
Valor Original do Contrato 150.999,60
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0744/2021 E ACRESCENTAR EM 08(OITO) MÁQUINAS O QUANTITATIVO CONTRATADO.
Valor do aditivo 173.648,16
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 19/11/2021 A 19/11/2026
Data da assinatura do aditivo 17/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 616.580,40
Gestor do Contrato CARLOS ALBERTO CHAVES JÚNIOR - Mat.: 1019732
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-18307-9
Nº do Contrato: 00026/2025
Contratante: PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: Flávio Luiz Piccoli
Objeto: Locação de Imóvel Comercial Localizado na Av. Eptácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco, João Pessoa/PB. A fim de abrigar a sede do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 432.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.28.101.20.122.5294.4417.0000287.4490.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 27/08/2025 a 27/08/2026
Data da assinatura: 27/08/2025
Gestor Contrato: Giovanna Camelo de Medeiros - 152.450-0
Autoridade competente: Omar José Batista Gama

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04637-2
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 7.799.465,09
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 14/12/2022 A 12/12/2025

Data da assinatura do aditivo 12/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.133.352,97
Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 1872389
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80822-2
Nº do Instrumento 0087/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ESCOLA PIOLLIN - ROGER/JOÃO PESSOA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OPERAR OFICINAS E OUTRAS AÇÕES INTEGRADAS DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000
27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 4/9/2025 A 28/2/2026
Data da assinatura 4/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02769-3
Nº do Contrato 0134/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 1.609.292,22
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO DE ACORDO COM OS ÍNDICES PREVISTOS NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 0134/2024.
Valor do aditivo 1.728.687,76
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/9/2024 A 18/9/2026
Data da assinatura do aditivo 17/9/2025
Gestor do Contrato GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Mat.: 3747-8
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02809-6
Nº do Contrato 0032/2024
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.
Valor Original do Contrato 65.626,80
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 12 (DOZE) MESES À VIGÊNCIA DO CONTRATO
Valor do aditivo 72.061,44
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 3/9/2024 A 2/9/2026
Data da assinatura do aditivo 20/8/2025
Gestor do Contrato DILERMANO EDUARDO LEMOS CAVALCANTE - Mat.: 600177-7
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE



Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80819-2

Nº do Instrumento 0012/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

Valor 715.927,52

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 10/9/2025 A 9/9/2026

Data da assinatura 9/9/2025

Publicado no DOE em 17/9/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 715.927,52

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80821-4

Nº do Instrumento 0011/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPO IZIDORO AIRES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PAB

Valor 1.959.676,59

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 10/9/2025 A 9/9/2026

Data da assinatura 10/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.959.676,59

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60186-5

PLANILHA Nº PLAN-2208

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3388/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5799/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 59 VALOR TOTAL: R\$ 492.250,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3388/2025	FARGONIO ARAUJO DA SILVA	070.438.854-50	13/06/2025	36	4.700,00		Empreender Pessoa Física	01862
5599/2025	NATALIA SOUSA ROCHA	079.244.634-88	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03020
5711/2025	VICTOR DE ARAUJO RODRIGUES	476.496.638-76	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03017
5712/2025	RIVANILDO SANTOS DE LIRA	382.592.104-87	11/09/2025	36	7.300,00		Empreender Pessoa Física	02972
5713/2025	RANIELY DE SOUSA TUMAT LACERDA	126.286.254-07	11/09/2025	50	6.300,00		Empreender Juvnetudes	03018
5714/2025	ANTONIA MOURATO DE MOURA	586.102.274-72	11/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03025
5715/2025	CRISTIANO PEREIRA VALÕES	046.199.954-44	11/09/2025	36	7.350,00		Empreender Pessoa Física	03000
5716/2025	DIEGO ARRUDA MANGUEIRA	060.024.624-81	11/09/2025	36	6.300,00		Empreender Pessoa Física	02998
5717/2025	DIOGO ARRUDA MANGUEIRA	067.100.294-99	11/09/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02993
5718/2025	ERICKLEVERTON CICERO MORAES LEITE	060.730.204-65	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02992
5719/2025	ENIVALDO ALVES LEITE	853.152.904-25	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03024
5720/2025	RAYDA MAYSA BEZERRA FERREIRA	337.193.138-24	11/09/2025	36	12.500,00		Empreender Profissional Liberal	02990
5721/2025	FRANCISCO EDNALDO BARBOSA LEITE	374.366.864-53	11/09/2025	36	7.350,00		Empreender Pessoa Física	02985
5722/2025	HELTON ALVES DE HOLANDA	090.521.154-51	11/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03023
5723/2025	HUGO CESAR DIAS FERREIRA	075.083.904-07	11/09/2025	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	02983
5725/2025	KASSANDRO REGYS DE SOUSA LEITE	057.035.754-35	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02973
5726/2025	LISSANORA NADJA DE MORAES LEITE VALDES	112.757.594-80	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	02969
5727/2025	LORRANY SUELE BATISTA DE SOUSA	169.858.744-95	11/09/2025	50	6.300,00		Empreender Juvnetudes	02966
5728/2025	MANGUEL LACERDA DA SILVA NETO	702.960.354-08	11/09/2025	50	7.350,00		Empreender Juvnetudes	02964
5729/2025	NADJA CLEVLIANE PEREIRA GOMES MANGUEIRA	044.743.424-10	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02963
5730/2025	NATHAN KAVIER DE LUCENA	099.904.954-24	11/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02962
5731/2025	SIMONE BATISTA FERNANDES	071.248.774-31	11/09/2025	36	7.350,00		Empreender Pessoa Física	02961
5732/2025	SOELIDA GERMANA XAVIER MARTINS	015.763.234-20	11/09/2025	36	7.200,00		Empreender Juvnetudes	02982
5733/2025	CARRISA DANYLA CLEMENTE DE SOUSA	171.459.084-13	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03022
5734/2025	MARIELLA LEITE DA SILVA	084.363.354-90	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03021
5735/2025	JACKSON JOSE LACERDA DA SILVA	708.388.824-80	11/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	03026
5736/2025	ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	070.053.514-44	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03027
5735/2025	WELLITON BEZERRA PROCOPIO	119.441.334-02	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02959
5766/2025	DAMIANA GIMAGNA FIRMINO LEITE	101.858.194-43	11/09/2025	36	7.350,00		Empreender Pessoa Física	02956
5767/2025	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	701.479.044-71	11/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	03046
5770/2025	JESSICA MARTINS MIGUEL	701.474.604-92	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03045
5771/2025	BRUNO CORDEIRO RAMOS	087.893.854-03	11/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03042
5772/2025	CASSIANO SEVERINO DA SILVA	117.495.664-00	11/09/2025	50	10.200,00		Empreender Juvnetudes	03041
5773/2025	ERIC MANOEL RAMOS SIMOA	133.689.244-78	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03048
5774/2025	JOSE FERNANDES DA SILVA MACHADO	085.862.034-08	11/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03049
5775/2025	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO PIRES	308.380.908-50	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03051
5776/2025	MARIA JANUARY PEREIRA AGOSTINHO	093.360.114-05	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03045
5777/2025	MICHELLIANE SIMOLA OLIVEIRA	797.927.074-68	11/09/2025	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	03047
5778/2025	RODRIGO DA SILVA	231.605.558-36	11/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03044
5779/2025	NATANIELY DA SILVA LACERDA	078.442.924-31	11/09/2025	50	7.300,00		Empreender Juvnetudes	03019
5781/2025	ANNY LULIE DE SOUSA BARROS	073.768.724-35	12/09/2025	50	9.600,00		Empreender Juvnetudes	02951
5782/2025	ATHIRSON CESAR TEIXEIRA MARQUES	136.432.814-39	12/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	02953
5783/2025	BIANCA PRAEDES DE FREITAS	179.951.344-01	12/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	02954
5784/2025	FRANCIMACIA GOMES DE ARAUJO	063.283.964-92	12/09/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02952
5785/2025	FRANCISCO CORDEIRO DE LIMA	052.901.594-36	12/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02970
5786/2025	GIRLENE VULPIANO DA SILVA	017.198.064-62	12/09/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02955
5787/2025	ISAUQUE PEREIRA DA SILVA	102.340.334-01	12/09/2025	50	7.100,00		Empreender Juvnetudes	02957
5788/2025	JABLUCIA PEREIRA BARREIRO	073.768.724-40	12/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02958
5789/2025	JAVIANNE VIEIRA MARQUES	082.588.124-24	12/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02960
5790/2025	JOÃO MANOEL TEIXEIRA DE ARAUJO LAURENTINO	094.883.204-44	12/09/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02965
5791/2025	JORDANIA MENDES	107.008.494-83	12/09/2025	36	6.300,00		Empreender Pessoa Física	02967
5792/2025	LUAN CARLOS BEZERRA GOMES	102.372.344-16	12/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	504540
5793/2025	LUANA MARIA CHAGAS BEZERRA	086.554.144-25	12/09/2025	36	7.300,00		Empreender Pessoa Física	02947
5794/2025	MARIA GABRIELLE FRANCO DE SANTANA	110.192.974-09	12/09/2025	50	5.200,00		Empreender Juvnetudes	02948
5795/2025	NATANIEL LOPES MARTINS	700.662.824-54	12/09/2025	36	11.000,00		Empreender Profissional Liberal	02949
5796/2025	RIJANNE PEREIRA DE ARAUJO LIMA	034.670.364-65	12/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02950
5797/2025	SARA SABRINA GOMES VIEIRA	102.248.274-21	12/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	02968
5798/2025	TERESINHA MAISA SABINO DA SILVA	110.329.054-17	12/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	02971
5799/2025	WESLEY EMANUEL VICENTE MAGALHAES	719.208.794-71	12/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	03028

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60187-3

PLANILHA Nº PLAN-2209

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5517/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5851/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 49 VALOR TOTAL: R\$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
5517/2025	AUISSON DANY GUIMARÃES DE SOUSA	106.217.354-69	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Juvnetudes	02974
5539/2025	MAIK RAMOM GREGORIO LACERDA	106.995.504-32	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	02988
5737/2025	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA XAVIER	710.093.354-48	11/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	03002
5738/2025	CLEDIMAR DINIZ DA SILVA	788.759.604-10	11/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	03003
5739/2025	DAMIAO JUNHO ALVES ADOLFO	104.494.834-52	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03004
5740/2025	GEOVANA DE SOUSA	710.093.344-55	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03005
5741/2025	GERALDO ALVES COSTA	645.484.704-10	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03006
5742/2025	JESSICA DE SOUZA RIBEIRO GUEDES	127.076.936-77	11/09/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	03007
5743/2025	JOANA TRAVASSOS DA SILVA	084.811.844-89	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03008
5744/2025	AMANDA ANTAS FERREIRA TEODOSIO	107.481.764-89	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03029
5745/2025	ANDERSSON ESTEVÃO DE MEDEIROS	074.028.904-73	11/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	03031
5746/2025	ELENILVA HENRIQUE DE LIMA	047.612.344-58	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03032
5747/2025	ELLEN BEATRIZ HENRIQUE DE CARVALHO	711.465.294-14	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03033
5748/2025	GABRIELA FERREIRA MEDEIROS	097.621.434-26	11/09/2025	36	8.500,00		Empreender Pessoa Fisica	03034
5749/2025	JOSEFA IDIZIO NOBRE PEREIRA	192.739.068-00	11/09/2025	36	7.350,00		Empreender Pessoa Fisica	03009
5750/2025	GISLENE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	132.121.044-22	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03035
5751/2025	LUCIVALDO VITO LOPES	026.300.834-70	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03036
5752/2025	LUCRECIA RIBEIRO FERREIRA	408.246.458-12	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03037
5753/2025	MARIA CLEILDA DA SILVA LORENTINO DINIZ	001.129.734-79	11/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	03054
5755/2025	MATHEUS TENÓRIO DOS SANTOS	138.871.454-02	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03040
5756/2025	RAFAEL BEZERRA DE FRANCA	071.246.404-23	11/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	03030
5757/2025	ROSILENE LEITE BARBOSA	071.906.924-08	11/09/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	03039
5758/2025	JOSUE FERREIRA FAUSTINO	121.429.404-98	11/09/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	03010
5759/2025	MANOEL FERREIRA NOBRE	437.292.404-63	11/09/2025	36	5.200,00		Empreender Pessoa Fisica	03016
5760/2025	MARIA APARECIDA DE SOUSA	083.136.464-54	11/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03011
5761/2025	MARIA DE FATIMA LEITE	069.197.764-05	11/09/2025	36	7.300,00		Empreender Pessoa Fisica	03012
5762/2025	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	060.661.054-50	11/09/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	03013
5763/2025	MARIA FLAVIA GOMES DE ASSIS	714.089.274-11	11/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03014
5764/2025	MILEKY JULIANA HONORATO DE SOUSA	710.095.864-40	11/09/2025	50	7.350,00		Empreender Juvnetudes	03013
5800/2025	CICERO DE SOUSA SILVA	098.890.254-00	12/09/2025	36	5.200,00		Empreender Pessoa Fisica	02975
5801/2025	COSMO ALVES DE ANDRADE	709.107.144-10	12/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	02976
5802/2025	CRISTIANE DA SILVA SILVA	016.535.574-59	12/09/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	02977
5803/2025	DAMIAO ALVES DE ANDRADE	709.107.144-67	12/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	02978
5804/2025	DANUBIA FERNANDES OLIVEIRA SEVERO	087.510.154-20	12/09/2025	36	10.400,00		Empreender Pessoa Fisica	02979
5809/2025	DEBORA LEITE DE ARAUJO	045.292.654-80	12/09/2025	36	20.500,00		Empreender Profissional Liberal	02996
5806/2025	EDSON CUSTODIO DA SILVA	045.786.574-18	12/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	02980
5807/2025	HILQUERIDES PEREIRA FIGUEIREDO	055.615.924-16	12/09/2025	36	4.500,00		Empreender Pessoa Fisica	02981
5808/2025	ISAIANE VICENTE NOGUEIRA	099.259.947-77	12/09/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	02984
5809/2025	JOSILENE BOTICA ALEXANDRE	076.381.254-12	12/09/2025	36	4.800,00		Empreender Pessoa Fisica	02985
5810/2025	KELAN MOURA DA SILVA LOPES	716.972.444-83	12/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	02987
5811/2025	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARREIRO	910.811.144-87	12/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	02997
5812/2025	ONOFRE ALVES DA SILVA FILHO	125.311.184-70	12/09/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	02989
5813/2025	PALOMA RIBEIRO LOPES DA COSTA	130.251.814-35	12/09/2025	50	7.100,00		Empreender Juvnetudes	02990
5814/2025	PHILIPPE NEVES MERCULANO	102.483.514-60	12/09/2025	36	14.600,00		Empreender Profissional Liberal	02994
5815/2025	ROMULO XAVIER DE SOUSA	338.925.704-91	12/09/2025	36	8.200,00		Empreender Pessoa Fisica	02999
5816/2025	WILLIAM GUIMARÃES OLIVEIRA	110.055.424-25	12/09/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	02992
5818/2025	EDMAR SILVA MENDES	096.028.814-70	12/09/2025	36	8.200,00		Empreender Pessoa Fisica	03006
5821/2025	FABIANA TORRES DE OLIVEIRA	001.213.764-27	12/09/2025	36	4.700,00		Empreender Pessoa Fisica	03007
5815/2025	FILPE MEDEIROS DO NASCIMENTO	700.468.204-85	12/09/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03004



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de móveis projetados para atender às necessidades da STTP, (destinados aos setores (GENTRANS, Sala de Associação, DECOT, Gerencia, GEAF, Estatística, Sala de Projetos, NAT) que necessitam de melhor organização e funcionalidade, visando otimizar o desempenho das atividades diárias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 45.000,00.

Campina Grande - PB, 15 de Setembro de 2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sinalização horizontal atendendo as demandas de revitalização e desenvolvimento de projetos fornecidos pela Superintendência de Trânsito e Transportes de Campina Grande/PB. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00039/2025 - 16.09.25 - Almeida Consultoria e Gestao de Transito LTDA - R\$ 210.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.100/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.100/2025. **Partes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Pablo Luis Martins Me, **Objeto Contratual:** Aquisição De Utensílios Para Suprir As Necessidades Das Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social – Fmas, Conforme Ata De Registro De Preço Nº 004/2025-10. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.16/2024, Ata De Registro De Preços – Nº 004/2025-10, Lei Federal Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000 / 16600000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Pablo Luis Martins. **Valor Global:** R\$ 4.552,34 (Quatro Mil, Quinhentos E Cinquenta E Dois Reais, E Trinta E Quatro Centavos). **Data De Assinatura:** 17.09.2025. **FABIO HENRIQUE THOMA**
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de móveis projetados para atender às necessidades da STTP, (destinados aos setores (GENTRANS, Sala de Associação, DECOT, Gerencia, GEAF, Estatística, Sala de Projetos, NAT) que necessitam de melhor organização e funcionalidade, visando otimizar o desempenho das atividades diárias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações Administrativas da STTP 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00068/2025 - 17.09.25 - G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 45.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços cortes, furação, pintura e acabamento para placas de sinalização viária vertical, para atender as necessidades da STTP.

FUN. LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. DOTAÇÃO: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES : Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00069/2025 - 17.09.25 - Josefa Juliana da Costa METAL ART - R\$ 337.997,00.

Câmara Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025

A Comissão de Licitação torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital da Concorrência nº 0001/2025:

No **Anexo V – Minuto**, onde se lê:

“Investir R\$ xxxx em custos de criação, produção e veiculação da campanha.”

Leia-se:

“Investir R\$ 120.000,00 em custos de criação, produção e veiculação da campanha.”

E onde se lê:

“Desenvolver uma campanha publicitária abrangente, com duração de xx dias, que utilize uma estratégia crossmedia para alcançar o público-alvo.”

Leia-se:

“Desenvolver uma campanha publicitária abrangente, com duração de 30 dias, que utilize uma estratégia crossmedia para alcançar o público-alvo.”

Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2025
JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00016/2025, por razões de interesse público, OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE EXPERIMENTO MATEMÁTICOS (MLS), PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO COM MAIS DE 165 ITENS E JÁ INCLUSO UM MÓVEL PARA EXPERIMENTOS INTINERANTES, FAZENDO COM QUE A REDE DE ENSINO DE AGUIAR – PB, EVOLUA COM AS MELHORES PRÁTICAS DE APRENDIZADO DA DISCIPLINA em favor da empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 344.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Aguiar- PB, 17 de setembro de 2025.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00017/2025, por razões de interesse público, OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, FORMADO POR MÓVEIS EM MADEIRA, JOGOS EDUCATIVOS EM MDF, LIVROS E RECURSOS LÚDICOS, USADO COMO FERRAMENTA DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR – PB, PARA ATINGIR OS INDÍCES DA EDUCAÇÃO BÁSICA em favor da empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 337.420,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Aguiar- PB, 17 de setembro de 2025.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Convocamos a empresa **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA e VINICIUS DE CASTRO LAUDINO**, participantes que ficaram na segunda posição no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025, referente ao CONTRATO Nº: 30007/2025-SDC, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA O TEATRO SANTA IGNEZ**, para se apresentar a esta comissão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após esta publicação para entrar em contato com esta comissão para assumir o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado.

ALAGOA GRANDE – PB, 12 de setembro de 2025.
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025

Convocamos a empresa **LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, segunda colocado na **Concorrência nº 00007/2025**, referente ao CONTRATO Nº: 00110/2025-SDC, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA ESTRADA VICINAL DO SÍTIO DE SERRA GRANDE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB, CT 1087446–57/2023**, para se apresentar a esta comissão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após esta publicação para entrar em contato com esta comissão para assumir o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado.

ALAGOA GRANDE – PB, 11 de setembro de 2025.
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA CPL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com.

Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 16 de Setembro de 2025
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos mensal com motorista, sob regime de demanda, para atender as necessidades do município de Alcantil - Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00095/2025 - Jhs Serviços e Terceirização Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 81.600,00. ASSINATURA: 01.09.25

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s) via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº

1077822–13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1020 PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 344 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00156/2025 - 16.09.25 - LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - CNPJ 32.203.652/0001-10 - R\$ 229.639,20 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução das obras de Extensão da Iluminação Pública na saída para Taperoá e Salgadinho, na zona urbana do município de Assunção - PB (Margens da PB228 - Saída para Taperoá e PB238 - Saída para Salgadinho) com recursos oriundos de Transferência Especial Federal - Plano de Ação:09032024-068610. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00089/2025 - Maria de Jesus Alves Bezerra Ltda. - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.991,43. ASSINATURA: 18.09.25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados à proteção e segurança dos servidores públicos municipais no desempenho de suas atividades laborais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Assunção–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00149/2025 - 17.09.25 - 54.689.594 VALMIR PAZ DA SILVA - R\$ 19.800,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2025 – PMBEX

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – PB, através de sua Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no Aviso de Licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E ALUGUEL DE CHIP COM PLANO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB,:

Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2025 – SEMOB – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2025 -SEMOB – PMBEX.

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2025 - SEMOB – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2025 – SEMOB – PMBEX.

Bayeux - PB, 18 de Setembro de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-SEMOB-PMBEX

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos-MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE



3391130.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar 3390.30.001500.0000 Material de consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo — Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00347/2025 - 18.09.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 797.648,00.

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de Informática para atender as demandas das secretarias municipais de Alhandra – PB. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00135/2025 - 16.09.25 até 16.09.26 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - R\$ 310,00; ARP Nº 00130/2025 - 12.09.25 até 11.09.26 - SEVENTEC COMERCIO LTDA - R\$ 9.194,20; ARP Nº 00137/2025 - 12.09.25 até 11.09.26 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 1.861,72; ARP Nº 00140/2025 - 17.09.25 até 17.09.26 - CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA - R\$ 15.748,95.

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025**

OBJETO: NECESSIDADE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores: BAHIA ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: Nº 39.983.511/0001-06, CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: Nº 14.244.855/0001-72. **VALOR GLOBAL** com o de R\$ 614.825,13 (Seiscentos e Quatorze Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais Treze Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025**, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/09/2025

**MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º. 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2025**

Objeto: NECESSIDADE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores: BAHIA ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: Nº 39.983.511/0001-06, CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: Nº 14.244.855/0001-72, R\$ 614.825,13 (Seiscentos e Quatorze Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais Treze Centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 17 de setembro de 2025.

**MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2023

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2023– PMBV

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100(CEM) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022 – PMBV
DOTAÇÃO:

Recursos orçamentários provenientes do Governo do Estado da Paraíba, através da classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.00000000287.44405100.54000 (RO920/2022), oriundo do Convênio nº 120/2022.

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1007 1003 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

12 365 1007 2024 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%

12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação

2 365 1007 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE

4490.51 99 Obras e Instalações

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, CNPJ: 20.227.311/0001-03

VALOR DO CONTRATO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁSULA QUINTA, que trata do O valor global atual da obra importa em R\$ 1.207.132,84 (um milhão, duzentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).Realizadas as alterações necessárias na planilha, conforme descrito no item anterior, chegou-se a um aditivo de valor importando em R\$ 14.468,35 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos),

passando assim a obra para o valor global de R\$ 1.221.601,19 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos), representando um percentual de 1,35%.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00028/2025

Republicação por incorreção

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DE RODAS PADRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PACIENTE ANAJÚLIA ANDRADE DA SILVA, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA - CNPJ: **.*.*.602/0001-**- R\$ 19.416,00.

*Onde se lê R\$16.695,00, leia-se R\$ 19.416,00

Caaporã - PB, 18 de Setembro de 2025

**JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de eletrodomésticos, visando atender às necessidades operacionais das unidades escolares e creches da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 18 de Setembro de 2025

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**ERRATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2025**

Na **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão eletrônico Nº 0070/2025, cujo objeto é a aquisição de placas de trânsito, sendo estes dispositivos de sinalização vertical, como definido na resolução 973/2022 do CONTRAN, vol. I, vol. II e vol. III, publicado no **Diário Oficial do Estado** na edição do dia 12 de setembro, pag. 35 e no Diário do Município na edição do dia 11 de setembro, pag. 8, do corrente ano, **onde se lê** H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 586.194,24. **leia-se** H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 586.194,00.

Cabedelo/PB, 18 de Setembro de 2025

**MICHELLY MAIA COSTA DATIVO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2025**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar, através da Secretaria de Compras e Licitações, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração de pavimentos flexíveis (tapa-buracos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, no sistema viário do Município de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 18 de Setembro de 2025

**BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 96012/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CONSULTÓRIO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 240/2025 E EMENDA Nº 39970004; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.103.470,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Setembro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CONSULTÓRIO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 240/2025 E EMENDA Nº 39970004. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 96012/2025. DOTAÇÃO: 2025. VIGÊNCIA: até 18/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90141/2025 - 18.09.25 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.103.470,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90012/2025. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 ? Material de Consumo 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 ? Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00037/2025 - 16.09.25 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 37.161,44.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de internet as diversas secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WALTER FARIAS FERREIRA - R\$ 102.324,00.

Caldas Brandão - PB, 18 de Setembro de 2025

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de internet as diversas secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Gabinete do Prefeito – 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito – 03.030 Secretaria de Administração – 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas – 04.040 Secretaria de Finanças – 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades de Finanças – 05.050 Secretaria de Educação – 12 361 1002 2009 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE – 12 361 1002 2010 Manutenção do Ensino Fundamental – 12 361 1002 2012 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% – 12 365 1002 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 06.060 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2018 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) – 10 301 1004 2020 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal – 10 301 2001 2022 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 07.070

Fundo Municipal de Assistência Social – 08 122 2001 2033 Manutenção das Atividades do Fmas – 08 244 1005 2040 Manutenção do Programa Criança Feliz – 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura – 15 122 2001 2044 Manutenção das Atividades de Infraestrutura – 10.010 Secretaria Municipal de Cultura – 3390.39 99 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00082/2025 - 18.09.25 - WALTER FARIAS FERREIRA - R\$ 102.324,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 268.487,18.

Caraúbas - PB, 18 de Setembro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. VIGÊNCIA: até 18/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP 000342025 - 18.09.25 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 268.487,18. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 06 de Outubro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 18 de Setembro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 08 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 08 de Outubro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 17 de Setembro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z, (TABELA DA ABC FARMA)**. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 06 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: **10:31 horas do dia 06 de Outubro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 18 de Setembro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - CNPJ: **.***.343/0001-**- R\$ 46.004,70.

Cuité - PB, 16 de Setembro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LINDALVA JULIA DOS SANTOS - CPF: **.***.728.454-**- R\$ 54.000,00.

Cuité - PB, 11 de Setembro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO GUINCHO (COM PRANCHA E LANÇA), REBOQUE PRÓPRIO DE PORTES LEVE, MÉDIO E PESADO, DESTINADOS A ATENDER INTEGRALMENTE AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, CONSIDERANDO O REGIME DE PRONTIDÃO 24 HORAS, O TRANSPORTE DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO PONTO DE ORIGEM ATÉ A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, ALÉM DAS OFICINAS CREDENCIADAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CUITÉ SERVICOS DE GUINCHO LTDA - CNPJ: **.***.022/0001-**- R\$ 47.000,00.

Cuité - PB, 10 de Setembro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no Ramo pertinente para instalações, configurações e manutenções de redes sem fios (wireless), links de internet BANDA LARGA 24 HORAS, em diversos setores da administração municipal e aos Fundos

Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Cuité - PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 06 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 06 de Outubro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 18 de Setembro de 2025.

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais esportivos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal de Cuité e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 06 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: **09:31 horas do dia 06 de Outubro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 18 de Setembro de 2025.

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2024-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião

Contratada: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº 0074/2024-CPL e no 1º Termo de Aditivo, contado a partir do dia 28.06.2025 até o dia 28.12.2025, conforme solicitação da empresa Contratada

Concorrência Eletrônica nº: 0002/2024

Data da Assinatura do aditivo: 23 de Junho de 2025.

SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Emas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025.

OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo passeio, destinado a secretaria de Assistência Social do município de Emas -PB, através da emenda parlamentar nº 667. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00160/2025 - 18.09.25 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ 35.503.721/0001-07 - R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Emas-PB, 18 de setembro de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A CRECHE, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 10026/2025 - Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 112.679,37. ASSINATURA: 17.09.25



Prefeitura Municipal de Ingá

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.09.120
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de Ingá/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, Para Credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de INGÁ/PB, informa ainda que o Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 19/09/2025.

Soabrado - PB, 18 de setembro de 2025

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para eventual futura contratação de empresa para aquisição de veículos destinados a atender as demandas operacionais deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 10 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 12 de Setembro de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços de show pirotécnico com fornecimento dos fogos de artifícios, destinados a abrigar as festividades e inaugurações, no município de Ingá/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 18 de Setembro de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Outubro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, para explorar, os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos pagos pela Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 18 de Setembro de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2024.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00189/2024, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula do Contrato n.º 00189/2024, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO: REAJUSTANDO O VALOR EM R\$ 54.755,78 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), conforme justificativa técnica acostada aos autos. Fundamento legal: Lei n.º 14.133/2021. Itapororoca - PB, 18 de Setembro de 2025.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.57/2025

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo Van (TETO ALTO) original de fábrica, 0 km, 2025/2025 ou superior adaptada para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Mãe d'água-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - SOCIEDE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ sob nº 29.987.662/0001-89, vencendo no item 1, com valor global de R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais); perfazendo o valor total de R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 9 de setembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.263/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: SOCIEDE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ sob nº 29.987.662/0001-89. **OBJETO:** Aquisição de 01(um) veículo tipo Van (TETO ALTO) original de fábrica, 0 km, 2025/2025 ou superior adaptada para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Mãe d'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 10 de setembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2025, que tem como objeto: Contratação do Show do Artista (Berg Rabelo) para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro do Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB, a banda se apresentará no dia 27/09/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 01:30 (uma hora e trinta minutos), em favor de: PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ nº 06.372.289/0001-56, VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 17 de setembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22601/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2025

OBJETO: Contratação do Show do Artista (Berg Rabelo) para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro do Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB, a banda se apresentará no dia 27/09/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 01:30 (uma hora e trinta minutos).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ nº 06.372.289/0001-56. VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Manaíra-PB, 18 de setembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: Aquisição de veículos, (zero) km, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Natuba–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 161.000,00.

Natuba - PB, 18 de Setembro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, 0KM, TIPO PICK–UP, CABINE DUPLA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB, conforme Emenda Parlamentar nº 252/2024 – Governo da Paraíba – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada**.

Natuba - PB, 18 de Setembro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos, (zero) km, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Natuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 1003 Aquisição de Veículos 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00113/2025 - 18.09.25 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 161.000,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO DEFESA APLICAÇÃO PENALIDADE

Convoca-se a empresa: J.L. DO B. GUIMARAES – JBX PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 15.733.417/0001-30; vencedora do Pregão Nº 0011/2025, aquisição de material permanente em geral, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, para apresentar defesa a seu favor no prazo de 15 (quinze) dias úteis face aplicação das sanções art. 156, lei 14.133/21. A penalidade decorre de material não entregue pelo contratado quando requerido. O processo está à

disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 18 de setembro de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 07 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 18 de setembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00041/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS FASES FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB.. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Setembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 18 de Setembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE ADITIVO - RATIFICADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (cinquenta) CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preço nº TP0003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00129/2022 – LEONALDO CANDINDO DE SOUTO EIRELI. - 5º Aditivo - acréscimo de 15,26% - R\$ 130.907,43 (Cento e trinta mil, novecentos e sete reais e quarenta e três centavos). ASSINATURA: 16.09.25

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00030/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB. DEVOLUÇÃO DO PRAZO EM RAZÃO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE GARANTIA DE PROPOSTA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02/10/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 18 de Setembro de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03/10/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 18 de Setembro de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal

de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRENCIA Nº 0004/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão permanente de licitação, tornar público o resultado de julgamento de habilitação e de propostas de preções da CONCORRENCIA Nº 0004/2025 para Reforma do prédio do matadouro, reforma das UBS's e reforma do prédio da delegacia e ampliação das UBS's no município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedor a empresa: DEL ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 765.345,69 (setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Pedra Branca-PB, 11 de setembro de 2025.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal

de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

ERRATA DO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0078/2025, NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NA PAG 41 E 42 DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ONDE – SE – LÊ: EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0078/2025

LEIA-SE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0078/2025

Pedras de Fogo/PB, 16/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

CNPJ: 09.072.455/0001-97

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2025, NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NA PAG 47 E 48 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025.

ONDE – SE – LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2025

LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2025

Pedras de Fogo/PB, 16/09/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO

Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

CNPJ nº 11.479.401/0001-92

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0264/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2025 – PMPF.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2025 - PMPF.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 365 1116 1024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 1116 1141 – MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1153 1012 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO

15 452 2016 1113 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

16 127 2015 2017 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 752 1154 2225 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESAS

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 15/09/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA - CNPJ nº 24.316.434/0001-63

VALOR TOTAL: R\$ 1.468.758,46 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal

de Pocinhos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO Nº 101/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE POCINHOS, EM FACE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00026/2024 TER SIDO FRACASSADA, por meio do Contrato Nº. 00185/2024, decorrente da Dispensa nº 00025/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00025/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00185/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 06/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Educação e A. B. Construções EIRELI – CNPJ Nº 29.102.608/0001-09. Assinatura: 05 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal

de Rio Tinto

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física, para execução dos serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede Municipal e Estadual destinados a Secretaria de Educação do município de Rio Tinto–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 59.731.602 Eric Daniel Santos Silva. 61.618.869 Antonia Conceicao dos Santos. Aquele Manoel do Nascimento. Luzia Maria Silva de Paiva. Sebastião Soares Gonzaga. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 18 de Setembro de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI

PREFEITA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2025

O Pregoeiro Oficial, comunica que no Edital do Pregão Eletrônico 00026/2025, integrado ao Portal de Compras Públicas e inserido no site do TCE-PB no dia 17 de setembro de 2025 que tem como Objeto: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto - PB, “**onde se lê: DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2025. HORÁRIO: 09:00 - HORÁRIO DE BRASÍLIA. leia-se: DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2025. HORÁRIO: 09:00 - HORÁRIO DE BRASÍLIA.**

Rio Tinto - PB, 18 de setembro de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física, para execução dos serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede Municipal e Estadual destinados a Secretaria de Educação do município de Rio Tinto–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como



proponentes vencedores: 59.731.602 ERIC DANIEL SANTOS SILVA - R\$ 157.080,00; 61.618.869 ANTONIA CONCEICAO DOS SANTOS - R\$ 94.776,00; AÇUELE MANOEL DO NASCIMENTO - R\$ 31.416,00; LUZIA MARIA SILVA DE PAIVA - R\$ 26.136,00; Sebastião Soares Gonzaga - R\$ 121.176,00.
Rio Tinto - PB, 18 de Setembro de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025.
PROCESSO DE Nº 000033/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB.

Objeto: Credenciamento de Empresa(s) especializadas para prestação de serviço de realização de Consultas e exames médicos, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Santa Inês-PB. Termo de credenciamento nº 00002/2025, Empresa: VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 53.242.578/0001-10

Santa Inês - PB, 18 de setembro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Credenciamento nº 00002/2025, Inexigibilidade nº 00016/2025, que objetiva Credenciamento de Empresa(s) especializadas para prestação de serviço de realização de Consultas e exames médicos, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 53.242.578/0001-10; VALOR R\$ 340.000,00.

Santa Inês, 17 de setembro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

OBJETO: Credenciamento de Empresa(s) especializadas para prestação de serviço de realização de Consultas e exames médicos, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Santa Inês-PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Credenciamento nº 00002/2025, Inexigibilidade nº 00016/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 53.242.578/0001-10; VALOR R\$ 340.000,00.

Santa Inês/PB, 17 de setembro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 90901/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - CNPJ nº 06.128.655/0001-26
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima terceira do contrato. DOS VALORES: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 78.263,75 (setenta e oito mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), que somado ao originário de R\$ 313.055,00 (trezentos e treze mil e cinquenta e cinco reais), importará o valor total de R\$ 391.318,75 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), dentro do limite estipulado em lei. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/01/2026.

Santa Inês-PB, 18 de setembro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 91001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - CNPJ nº 06.128.655/0001-26
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima terceira do contrato. DOS VALORES: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem

inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 146.694,75 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), que somado ao originário de R\$ \$ 586.779,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais), importará o valor total de R\$ 733.473,75 (setecentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), dentro do limite estipulado em lei. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/01/2026.

Santa Inês-PB, 18 de setembro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 91101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - CNPJ nº 06.128.655/0001-26
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima terceira do contrato. DOS VALORES: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 54.597,59 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), que somado ao originário de R\$ 223.539,42 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), importará o valor total de R\$ 278.137,01 (duzentos e setenta e oito mil e cento e trinta e sete reais e um centavo), dentro do limite estipulado em lei. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/01/2026.

Santa Inês-PB, 18 de setembro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 91201/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - CNPJ nº 06.128.655/0001-26
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima terceira do contrato. DOS VALORES: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 74.551,17 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), que somado ao originário de R\$ 298.204,69 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos, importará o valor total de R\$ 372.755,86 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), dentro do limite estipulado em lei. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/01/2026.

Santa Inês-PB, 18 de setembro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Convocamos as empresas: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.621.094/0001-01, NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63 e WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 39.436.640/0001-84, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 07:00 às 13:00h horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Escola em Tempo Integral Professor Trindade Verna do Município de Santa Luzia/PB, de acordo com as especificações contidas no edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025 e seus anexos.

Santa Luzia/PB, 17 de setembro de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 00011/2025, que tem como objeto aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Escola em Tempo Integral Professor Trindade Verna do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.621.094/0001-01, item: 04 – Valor: R\$ 16.913,00; NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63, Item: 03 – Valor: R\$ 6.064,88 e WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 39.436.640/0001-84, item: 02 – Valor: R\$ 29.076,00. Valor Total: R\$ 52.053,88. Item declarado fracassado: 01.

Santa Luzia/PB, 17 de setembro de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

OBJETO: aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Escola em Tempo Integral Professor Trindade Verna do Município de Santa Luzia/PB.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.621.094/0001-01, item: 04 – Valor: R\$ 16.913,00; NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: 01.034.997/0001-63, Item: 03 – Valor: R\$ 6.064,88 e WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 39.436.640/0001-84, item; 02 – Valor: R\$ 29.076,00. Valor Total: R\$ 52.053,88.

Santa Luzia/PB, 17 de setembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00220/2024
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 00220/2024, celebrado em 12/09/2024, em conformidade com a Cláusula Segunda (art. 107 da Lei nº 14.133/2021), visando à adequação conclusão dos serviços contratados.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 12 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2026, baseando-se na Cláusula Segunda - Da vigência e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.701.0000 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

PRazo de vigência: 12 (doze) meses, (12/09/2025 a 12/09/2026).

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de setembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal
de Santa Luzia

NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

AVISO DE PENALIDADE

A Câmara Municipal de Santa Luzia torna público a decisão emitida pela Câmara Municipal, no bojo do Processo Administrativo Sancionador nº 001/2025, que aplicou contra a empresa ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.011.656/0001-05: 1. Aplicação de Multa Administrativa de 10% proporcional ao dano apurado, cujo cálculo foi realizado conforme as cláusulas contratuais. Sendo a multa no valor de R\$ 5.388,45 (Cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). 2. Impedimento de Licitar e Contratar com a Câmara Municipal Municipal de Santa Luzia/PB pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. 3. Reparação de Danos: Fica a empresa notificada para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, efetuar a reparação integral dos vícios apontados e devolver a quantia de R\$ 53.884,51 (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis para a cobrança do débito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede provisória da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Jader Medeiros, S/N, Centro e e-mail: licitacaocamarasantaluziabp@gmail.com.

Santa Luzia/PB, 18 de setembro de 2025.

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONS-

TRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 202.663,62; DINIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 216.383,81.

Santo André - PB, 12 de Setembro de 2025

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2025. **DOTAÇÃO:** 04.122.2001.2070 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 10.301.1002.2049 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12.361.2001.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.2001.2014 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.244.1003.2067 – MANUT.DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS** – 500/570/571/600/660. **VIGÊNCIA:** até 15/09/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00078/2025 - 15.09.25 - DINIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 216.383,81; CT Nº 00079/2025 - 15.09.25 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 202.663,62.

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de tecidos diversos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 00050/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00162/2025 - 16.09.25 - ANCELMO LUIS GONCALVES VILLAR - CNPJ: 05.675.554/0001-02 - R\$ 63.258,50 e; CT Nº 00163/2025 - 16.09.25 - MALU TECIDOS LTDA - CNPJ: 35.148.848/0001-47 - R\$ 34.730,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE
AO CONTRATO Nº 90304/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. **EMPRESA DISTRATADA:** ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 70.104.344/0001-26 **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José do Espinharas/PB. Dessa a forma, a rescisão Unilateral/Extinção do Contrato por parte da administração ocorre uma vez que a contratada não cumpriu com as normas editalícias e cláusulas contratuais. **FUNDAMENTO:** O presente Termo de Rescisão Unilateral/Extinção de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21. **DO PRAZO RECURSAL:** Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 3 (três) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea “e” do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, a contar da sua publicação. São José de Espinharas - PB, 18 de setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11301/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional junto a Secretaria de Educação do Município de São José de Espinharas – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, e a empresa: ISLAINE DE SOUZA SALVADOR – CNPJ Nº 54.781.890/0001-45, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). São José de Espinharas/PB, 18 de setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO/REPUBLICAÇÃO 04 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 076/2025**, para o dia 07 de Outubro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Outubro de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra Branca - PB, 18 de Setembro de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisição de material para execução de muro de arrimo e urbanização da entrada da cidade de Solânea. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 18 de Setembro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horário Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296/2005), OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, E, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E AGREGADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 18 de Setembro de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2025, que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO DE TRATAMENTO HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA. O Diretor Superintendente torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **LACERDA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELLI**, 16.538.970/0001-85 Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 18 de setembro de 2025.

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - DAESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **aquisição de veículos tipo caminhão baú, conforme especificações, atendendo as necessidades da secretaria de educação do município de Sousa/PB**. Abertura das propostas dia 02 de outubro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS.

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 004/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 037/2025, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções: 1) Impedimento de licitar com o Município de Teixeira pelo período de 06 (seis) meses, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1, IV, alínea “a””, 13.2, III e VI, do contrato e Art. 156, inciso III, da Lei 14.133/21; Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Capitão João O. Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, ou pelo e-mail [teixeiracomissaoadeapuracao@gmail.com](mailto:racomissaoadeapuracao@gmail.com), em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Teixeira/PB, 18 de Setembro de 2025.

MYCHAEAL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA CEAIA

ATO EMPRESARIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO**, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.cisco.pb.gov.br/e> e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 22 de setembro de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao@cisco.pb.gov.br.

Sumé - PB, 18 de setembro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**